



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de julho de 2025.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por meio do presente, solicito a Vossa Excelência que sejam tomadas as medidas que objetivem a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Equipamento de Proteção Individual – EPIs é qualquer meio ou dispositivo que deve ser utilizado por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança, durante o exercício de uma determinada atividade. Muitas das atividades realizadas pelos empregados da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste demandam a necessidade de utilização de EPIs, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos mesmos. Atividades realizadas em todos os setores do Município, requerem a utilização de EPIs, seja pela exposição dos empregados a agentes nocivos à saúde, ou pelo risco imposto a sua segurança física. Sendo assim, para o cumprimento da legislação específica sobre o assunto, justifica-se a necessidade de aquisição dos mesmos, incluindo e calçados profissionais, para fornecimento aos empregados envolvidos nas atividades rotineiras.

O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Destaca-se que é obrigação do empregador garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Além disso,

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ressalta-se que o Ministério do Trabalho fiscaliza o fornecimento e a utilização do EPIs e, caso não esteja de acordo com a legislação, o empregador poderá sofrer punições.

Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nas Unidades.

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em face da necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender as demandas da mesma e demais secretarias que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Os equipamentos de proteção individual que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste. Segundo a lei 6.514/1977, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. O Município de Nova Esperança do Sudoeste tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas dos materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados os materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Sendo assim informo que a presente lista foi elaborada por mim. Os itens foram descritos da melhor forma possível para que a administração adquira materiais de qualidade, sendo assim, é de total responsabilidade desta secretaria o conteúdo da mesma.

Quanto aos valores aqui informados, declaro que foi realizado pesquisa de preços entre empresas do ramo os quais estão de acordo com o preço real de mercado. Por fim coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto às descrições e valores dos itens. Sendo assim os produtos a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	<p>Avental de Chumbo: fabricado bem nylon emborrachado. Acabamento em viés. Proteção interna com borracha plumbífera flexível - certificado ISSO 9001:2000. Equivalência em chumbo de 0,25MMPB e 0,50MMPB. Medidas:0,76x0,60M. Modelo: Odontológico tipo babador com protetor de tireoide.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	2	1.137,00	2.274,00
02	<p>Avental de segurança: confeccionado em PVC com forro poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, acabamento nas laterais por solda eletronicamente, com fivela plástica para fechamento, na cor branca. Tamanho a ser definido no pedido.</p>	UN	100	19,41	1.914,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
03	<p>Bota de Borracha, impermeável, na cor preta, com cano longo, com forro em nylon, solado antiderrapante, com palmilha, de fácil limpeza e calçabilidade. Com selo de qualidade ISO 9001. A bota deve possuir certificado de aprovação - CA, válido e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriastes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	20	64,33	1.286,60
04	<p>BOTA EVA, cano curto na cor branca. Numeração a definir no ato da compra.</p>	PAR	40	105,63	4.225,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
05	Botina de segurança CA: 43377 , com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifúngico e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica.	PAR	50	93,30	9.330,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>Solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). Sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
06	<p>CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. Tamanho e cor a ser definido ato da compra .</p>	PAR	40	81,66	3.266,40
07	<p>Capa Para Chuva De Pvc Laminado com Forro , capuz e com manga longa. Cor da capa para chuva: Transparente. Tamanho a definir no ato da compra</p>	UN	40	33,95	1.358,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

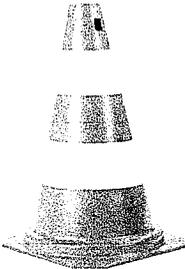


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
08	<p>Chapéus Árabe com Proteção de Nuca: em brim 100% algodão, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, cor a definir.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativo	UN	05	32,06	160,30
09	<p>Cinturão: 4 pontos (Cinto tipo Paraquedista) - Cinturão tipo paraquedista com cinturão abdominal, confeccionado em fita poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão contra queda, sendo 1 (um) "A" dorsal em aço e 1 (um) "A/2" peitoral em fitas poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão iguais para posicionamento em aço nas laterais. 04 fivelas de ajustes para fechamento, distribuídas 01 em cada perna, 01 na região abdominal e 01 na região peitoral e almofada de conforto no cinturão abdominal. A versão do produto possui pontos de suspensão nos ombros. O cinturão deve ser utilizado com os seguintes acessórios: 1 - Talabarte de Segurança contra queda.</p>	UN	02	259,00	518,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
10	Cone de Sinalização 75 cm Laranja e Branco. Cone para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja e com duas faixas. Para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	20	44,00	880,00
11	Creme Bloqueador Solar Para pele com fator de proteção solar FPS no mínimo 60 toques seco, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	200	28,45	5.690,00
12	Dolmã e Touca: Dólmã do tipo chef de cozinha,	UN	20	32,50	650,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

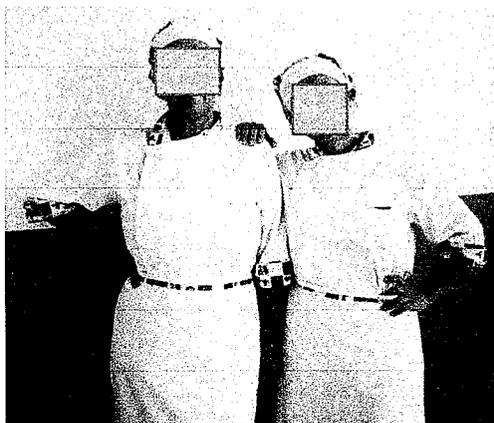
Estado do Paraná



modelagem unissex (reto) ou feminino (a cinturado). Tamanho sob medida. Tecido em sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Com detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Fechamento com botões duplos brancos e bordado com o brasão do município.

Touca para cozinha tamanho padrão. Tecido de sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Ajuste com amarração e elástico na parte de trás. Detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha.

Numeração a definir no ato da compra.



- Imagem meramente ilustrativa

13	Filtros Químico Orgânicos Gases Ácidos Alltec Mastt VO/GA 2001 2002 Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para	UN	06	107,00	642,00
----	--	----	----	--------	--------



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
14	<p>Luva de Limpeza Látex: De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, é destinada a limpeza, à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	250	9,40	2.350,00
15	<p>Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em poli cloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, pontas dos dedos e dorso.</p> 	PAR	100	17,07	1.707,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
16	<p>Luva de Raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa, tiras de reforço externo entre os dedos polegar e indicador.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	04	24,44	97,76
17	<p>Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, sem pulverização unidade de medida: cx de amido, completamente texturizada. Indicada para trabalhos de precisão, protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Proteção química ideal para manutenções mecânicas de máquinas, motores, rotores e demais peças metálicas com alto teor de óleo, graxa, fluidos e lubrificantes. Utilizadas também nos setores operacionais de high-tech, automotivas, metalmecânica, plástica, aeronáutica, eletroeletrônica, periférico, microprocessadores, componentes eletrônicos, eletrodomésticos, e outras... Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido. Cor: preta. Embalagem: caixa com 50 unidades/25 pares. Marca pré-aprovada: Produto similar, igual ou superior a luva nitrílica descartável sensi black.</p>	PAR	100	10,25	1.025,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

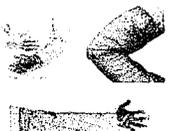


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
18	<p>Luva de segurança malha de aço: Proteção Máxima: Luva de açougueiro com fios de aço inoxidável entrelaçados, oferecendo alta resistência a cortes e perfurações.</p> <p>Durabilidade Excepcional: Confeccionada com materiais de qualidade superior para garantir longa durabilidade e uso intensivo.</p> <p>Aderência Firme: Superfície texturizada proporciona excelente aderência, mesmo em ambientes úmidos ou oleosos.</p> <p>Conforto aprimorado: Design ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, reduzindo o cansaço durante o uso prolongado.</p> <p>Versatilidade: Ideal para açougueiros, indústrias de processamento de alimentos, jardinagem e outras atividades que exijam proteção contra cortes.</p>	PAR	20	450,66	9.013,20
	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
19	<p>Luva Térmica CA17244: confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios. Proteção contra agentes térmicos pequenas chamas e calor até 250° Com intermitência de 12</p>	PAR	10	70,85	708,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	segundos, punho 45cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
20	Luvas Descartáveis Inseminação e Palpação: A Luva Plástica Longa Elástico Flex Inseminação Palpação, antiderrapante e estéril, garantindo segurança e proteção durante procedimentos. Feita de polietileno, possui modelo específico para Inseminação Palpação Toque, com validade para uso, é disponível com pó, facilitando o uso e proporcionando maior conforto ao usuário.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	100	29,66	2.966,00
21	Macacão de segurança descartável que protege contra respingos de produtos químicos e partículas sólidas no ar; Promove uma barreira de proteção contra o usuário; Possui elástico no capuz, nos punhos, na cintura e tornozelos. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron. Confeccionado em material bran-	UN	10	29,30	293,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>co; zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala.</p> <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
22	<p>Macacão Químico CA 38648: Os macacões são adequados para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais. É feito de um filme microporoso de polietileno laminado a um não tecido de polipropileno. Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6.• Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço.• Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao tornozelo.• Costuras internas.• Gramatura de 50g/m²• Branco <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p>	UN	05	52,00	260,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
23	<p>Máscara PFF2 (segurança) - tem que ser com ou sem Válvula - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável.</p> 	UN	100 par	2,43	243,00
24	<p>Óculos De Segurança: De arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho</p>	UN	30	17,89	536,70
25	<p>Óculos de Sol CA:11268: Óculos de segurança com</p>	UN	100	8,16	816,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

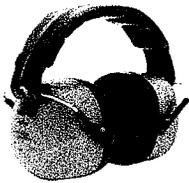


	<p>armação hastes em plástico na cor preta, visor cinza confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
26	<p>Perneira de Segurança CA 32497: Perneira de segurança confeccionada em couro bovino tipo raspa com prolongamento para proteção do metatarso, fechamento lateral em Velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa, com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material antichamas.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	05	46,66	233,30
27	<p>Placa Sinalização Piso Molhado Amarela Cavalete.</p>	UN	15	65,92	988,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
28	<p>Protetor Auricular CA: 28534 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	50	5,60	280,00
29	<p>Protetor Concha CA: 14235 - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	30	30,94	928,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



30	<p>Protetor Facial: Constituído de coroa e carneira confeccionada de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor, 185 mm de altura e 275 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e luminosidade intensa.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	05	33,33	166,65
31	<p>Repelente Loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. Duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12meses a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.</p>	UN	100	23,74	2.374,00
32	<p>Repelente Spray Para Pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de</p>	UN	200	32,91	6.582,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega				
33	Respirador ¼ Facial: Os respiradores da série MASTT 2000 são respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo ¼ facial. O modelo MASTT2001 opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	06	199,50	1.197,00
34	Sapato Bidensidade de Poliuretano Branco CA: 41773: o calçado com solado bidensidade de poliuretano oferece proteção aos pés contra	PAR	30	69,29	2.078,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>agentes abrasivos, escoriantes e umidade decorrente de operações com uso de água.</p> <p>possui um solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado por lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado por glicerina (óleo), além de ser resistente ao óleo combustível.</p> <p>solado de bi densidade proporcionando mais conforto ao usuário e aumenta a durabilidade do calçado, oferecendo maior amortecimento. Necessário ter forro em tecido. Numeração a definir no ato da compra.</p>				
	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
35	<p>Sapato De Segurança Epi Conforto Original Sem Biqueira</p> <p>SAPATO CONFORTO PRETO ELASTICO CA42631</p> <p>Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em couro tipo vaqueta, com elástico lateral, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel, solado injetado PU bidensidade, antiderrapante e com resistência a óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leva e contra agentes abrasivos e escoriastes.</p> <p>° Referencia: SV62</p> <p>° Cor: Preto</p> <p>° Produto Nacional</p>	PAR	200	102,00	20.400,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>◦ Material Couro Vaqueta ◦ Elástico Nas Laterais ◦ Sem Bico de Aço e Sem Bico PVC Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
TOTAL				R\$ 87.439,31	

CLÓVIS FERNANDES
Chefe de Gabinete

DÉBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Depto de Educação

NEIVA DE LOURDES GIODANI
Diretora do Departamento de Saúde

LUIZ CARIJO



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Diretor Depto de Obras, Viação, Serviços Públicos

LUAM CARLOS SELUM BONETTI
Diretor do Depto de Agropecuária

MAICON KRUG
Diretor do Depto de Meio Ambiente e Rec. Hid.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Uniformes**, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para contratação dos serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	<p>Avental de Chumbo: fabricado bem nylon emborrachado. Acabamento em viés. Proteção interna com borracha plumbífera flexível – certificado ISSO 9001:2000. Equivalência em chumbo de 0,25MMPB e 0,50MMPB. Medidas:0,76x0,60M. Modelo: Odontológico tipo babador com protetor de tireoide.</p> <div style="text-align: center;"></div> <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	2		
02	<p>Avental de segurança: confeccionado em PVC com forro poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, acabamento nas laterais por solda eletronicamente, com fivela plástica para fechamento, na cor</p>	UN	100	12	1.200,00

	branca. Tamanho a ser definido no pedido.				
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
03	<p>Bota de Borracha, impermeável, na cor preta, com cano longo, com forro em nylon, solado antiderrapante, com palmilha, de fácil limpeza e calçabilidade. Com selo de qualidade ISO 9001. A bota deve possuir certificado de aprovação – CA, válido e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriastes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	20	65,00	1.300,00
04	BOTA EVA, cano curto na cor branca. Numeração a definir no ato da compra.	PAR	40	89,90	3.596,00
05	Botina de segurança CA: 43377 , com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado	PAR	50	69,90	3.495,00

transparente. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifúngico e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica. Solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). Sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE.

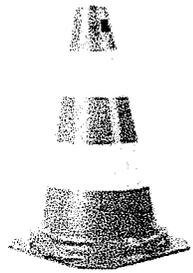
Numeração a definir no ato da compra.

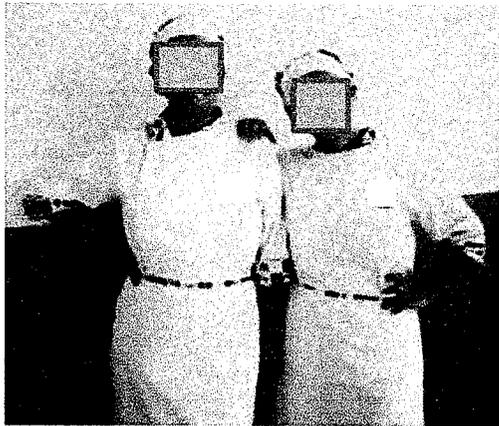


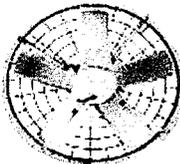
- Imagem meramente ilustrativa

06	CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO	PAR	40	55,00	2.200,00
----	--	-----	----	-------	----------

	<p>A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna.</p> <p>Tamanho e cor a ser definido ato da compra .</p>				
07	<p>Capa Para Chuva De Pvc Laminado com Forro , capuz e com manga longa. Cor da capa para chuva: Transparente. Tamanho a definir no ato da compra</p> <p style="text-align: center;">  </p> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	40	12,00	480,00
08	<p>Chapéus Árabe com Proteção de Nuca: em brim 100% algodão, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, cor a definir.</p> <p style="text-align: center;">  </p> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativo 	UN	05		
09	<p>Cinturão: 4 pontos (Cinto tipo Paraquedista) - Cinturão tipo paraquedista com cinturão abdominal, confeccionado em fita poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão contra queda, sendo 1 (um) "A" dorsal em aço e 1 (um) "A/2" peitoral em fitas poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão iguais para posicionamento em aço nas laterais. 04 fivelas de ajustes para fechamento, distribuídas 01 em cada perna, 01 na região abdominal e 01 na região peitoral e almofada de conforto no cinturão</p>	UN	02	200,00	400,00

	<p>abdominal. A versão do produto possui pontos de suspensão nos ombros. O cinturão deve ser utilizado com os seguintes acessórios: 1 - Talabarte de Segurança contra queda.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa meramente 				
10	<p>Coifas</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa meramente 	UN	01		
11	<p>Cone de Sinalização 75 cm Laranja e Branco.</p> <p>Cone para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja e com duas faixas. Para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa meramente 	UN	20	55,00	1.100,00
12	<p>Creme Bloqueador Solar</p>	UN	200	32,90	6.580,00

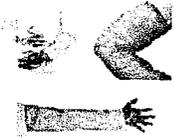
	Para pele com fator de proteção solar FPS no mínimo 60 toques seco, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega				
13	<p>Dolmã e Touca: Dólmã do tipo chef de cozinha, modelagem unissex (reto) ou feminino (a cinturado). Tamanho sob medida. Tecido em sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Com detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Fechamento com botões duplos brancos e bordado com o brasão do município. Touca para cozinha tamanho padrão. Tecido de sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Ajuste com amarração e elástico na parte de trás. Detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	20		
14	Exaustor	UN	03		

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
15	<p>Filtros Químico Orgânicos Gases Ácidos Alltec Mastt VO/GA 2001 2002</p> <p>Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	06	104,00	624,00
16	<p>Jaleco: sem mangas para o departamento de educação, cinturado, em tecido microfibras branco (100% poliéster), gramatura 104 g/m² com vivo na cor azul royal, 04 balões de pressão niquelados, dois bolsos frontais inferiores, personalizado com impressão digital no lado esquerdo superior: Brasão do Município + Educação, tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e ZG, a definir no pedido a quantidade de cada, masculino e</p>	UN	200		

	<p>feminino.</p> <p>303R-27 JALECO SEM MANGAS</p>  <p>REF 305D-27 JALECO SEM MANGAS UNISSEX</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
17	<p>Luva de Limpeza Látex: De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, é destinada a limpeza, à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos , certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	250	10,90	2.725,00
18	<p>Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em poli cloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, pontas dos dedos e dorso.</p> 	PAR	100	13,50	1.350,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
19	<p>Luva de Raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa, tiras de reforço externo entre os dedos polegar e indicador.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UM	04		
20	<p>Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, sem pulverização unidade de medida: cx de amido, completamente texturizada. Indicada para trabalhos de precisão, protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Proteção química ideal para manutenções mecânicas de máquinas, motores, rotores e demais peças metálicas com alto teor de óleo, graxa, fluídos e lubrificantes. Utilizadas também nos setores operacionais de high-tech, automotivas, metalmecânica, plástica, aeronáutica, eletroeletrônica, periférico, microprocessadores, componentes eletrônicos, eletrodomésticos, e outras... Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido. Cor: preta. Embalagem: caixa com 50 unidades/25 pares. Marca pré-aprovada: Produto similar, igual ou superior a luva nitrílica descartável sensi black.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente 	PAR	100	8,50	850,00

	ilustrativa				
21	<p>Luva de segurança malha de aço: Proteção Máxima: Luva de aço-queiro com fios de aço inoxidável entrelaçados, oferecendo alta resistência a cortes e perfurações. Durabilidade Excepcional: Confeccionada com materiais de qualidade superior para garantir longa durabilidade e uso intensivo. Aderência Firme: Superfície texturizada proporciona excelente aderência, mesmo em ambientes úmidos ou oleosos. Conforto aprimorado: Design ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, reduzindo o cansaço durante o uso prolongado. Versatilidade: Ideal para açougueiros, indústrias de processamento de alimentos, jardinagem e outras atividades que exijam proteção contra cortes.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	20	374,50	7.490,00
22	<p>Luva Térmica CA17244: confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios. Proteção contra agentes térmicos pequenas chamas e calor até 250° Com intermitência de 12 segundos, punho 45cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	10	89,90	899,00
23	<p>Luvras Descartáveis Inseminação e Palpação: A Luva Plástica Longa Elástico Flex Inseminação Palpação, antiderrapante e estéril,</p>	UN	100		

	<p>garantindo segurança e proteção durante procedimentos. Feita de polietileno, possui modelo específico para Inseminação Palpação Toque, com validade para uso, é disponível com pó, facilitando o uso e proporcionando maior conforto ao usuário.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
24	<p>Macacão de segurança descartável que protege contra respingos de produtos químicos e partículas sólidas no ar;</p> <p>Promove uma barreira de proteção contra o usuário;</p> <p>Possui elástico no capuz, nos punhos, na cintura e tornozelos.</p> <p>Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron.</p> <p>Confeccionado em material branco; zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala.</p> <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	10	19,90	199,00
25	<p>Macacão Químico CA 38648: Os macacões são adequados para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais. É feito de um filme microporoso de polietileno</p>	UN	05	19,90	99,50

	<p>laminado a um não tecido de polipropileno. Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6. • Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço. • Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas. • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso. • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao tornozelo. • Costuras internas. • Gramatura de 50g/m² • Branco <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
26	<p>Máscara PFF2 (segurança) - tem que ser com ou sem Válvula - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	100 par	2,99	299,00
27	Óculos De Segurança:	UN	30		

	De arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho				
28	<p>Óculos de Sol CA:11268: Óculos de segurança com armação hastes em plástico na cor preta, visor cinza confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	100	4,90	490,00
29	<p>Perneira de Segurança CA 32497: Perneira de segurança confeccionada em couro bovino tipo raspa com prolongamento para proteção do metatarso, fechamento lateral em Velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa,</p>	UN	05	25,50	127,50

	<p>com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material antichamas.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
30	<p>Placa Sinalização Piso Molhado Amarela Cavalete.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	15	55,00	825,00
31	<p>Protetor Auricular CA: 28534 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	50	4,90	245,00
32	<p>Protetor Concha CA: 14235 - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</p>	UN	30	92,00	2.760,00



- Imagem meramente ilustrativa

33	<p>Protetor Facial: Constituído de coroa e carneira confeccionada de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor, 185 mm de altura e 275 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e luminosidade intensa</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	05	25,00	125,00
34	<p>Repelente Loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. Duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12meses a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.</p>	UN	100		

35	<p>Repelente Spray Para Pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega</p>	UN	200	19,90	3.980,00
36	<p>Respirador ¼ Facial: Os respiradores da série MASTT 2000 são respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo ¼ facial. O modelo MASTT2001 opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.</p> <div data-bbox="520 1408 709 1618" data-label="Image"> </div> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="408 1655 740 1720">• Imagem meramente ilustrativa 	UN	06	189,90	1.139,40
37	<p>Sapato Bidensidade de Poliuretano Branco CA: 41773: o calçado com solado bidensidade de poliuretano oferece proteção aos pés contra agentes abrasivos,</p>	Par	30	85,90	2.577,00

	<p>escoriantes e umidade decorrente de operações com uso de água. possui um solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado por lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado por glicerina (óleo), além de ser resistente ao óleo combustível. solado de bi densidade proporcionando mais conforto ao usuário e aumenta a durabilidade do calçado, oferecendo maior amortecimento. Necessário ter forro em tecido. Numeração a definir no ato da compra.</p>				
38	<p>Sapato De Segurança Epi Conforto Original Sem Biqueira</p> <p>SAPATO CONFORTO PRETO ELASTICO CA42631 Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em couro tipo vaqueta, com elástico lateral, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel, solado injetado PU bidensidade, antiderrapante e com resistência a óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leva e contra agentes abrasivos e escoriastes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Referencia: SV62 ◦ Cor: Preto ◦ Produto Nacional ◦ Material Couro Vaqueta ◦ Elástico Nas Laterais ◦ Sem Bico de Aço e Sem Bico PVC 	Par	200	72,00	14.400,00



- Imagem meramente ilustrativa

61555.40

	Numeração a definir no ato da compra.  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 					
TOTAL						

PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

O fornecimento dos Materiais será realizado pelo fornecedor no Município, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este município, nas dependências da Prefeitura Municipal, a mesma deverá entregar os produtos em sua totalidade de acordo com a autorização de compra/empenho.

O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município, caso não atendam às exigências do edital.

Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, e deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, os produtos entregues deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada.

Não serão aceitos materiais que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: EFALP EPIS E EPCS LTDA

CNPJ: 49.477.479/0001-40

Inscrição estadual: 909885883-69

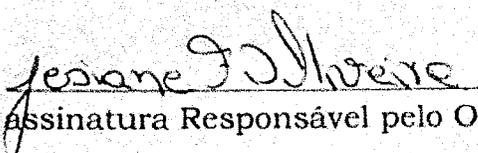
Endereço: AV. BOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2950 - FRANCISCO
BELTRÃO

Telefone: (46)3524-5972

Pessoa para contato: FRANCIELI

E-mail: CONTATO@FORTESEPIS.COM.BR

Local, data do orçamento: Francisco Beltrão 15 de Abril de 2025.


Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

[49.477.479/0001-40]

IE 90985883-69

EFALP EPIS E EPCS LTDA

Av. Don Agostinho Jose Sartori, 2950

B. São Cristovão -Cep: 85601-400

(46) 3524-5972

[FRANCISCO BELTRÃO - PR]

Identificação do Destinatário

ORÇAMENTO: 003689	DATA ORÇAMENTO: 15/04/2025
Nome: CONSUMIDOR	CPF/CNPJ:
Endereço: RUA	Número: SN
Bairro: CENTRO	Fone:
CEP: 85601-630 FRANCISCO BELTRAO / PR	Vendedor(a): 6 - JESIANE FRANCIÉLE DALPRA OLIV

Dados dos Produtos

Imagem	Cód	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	R\$ Unitário	Total Líquido
	2122	AVENTAL VINIL/PVC BRANCO 70X120 CA 44668/M / M Ref. Forn.:	UNID	100,00	12,00	1.200,00
	1954	BOTA PVC C.ALTO 33 CM PRETA 42149/40 / 40 Ref. Forn.:	PR	20,00	65,00	1.300,00
	732	BOTA EVA CANO CURTO BRANCA - BB85 - CA 37390/41 / 41 Ref. Forn.:	PR	40,00	92,90	3.716,00
	1340	BOTINA BI-DENCIDADE DE ELASTICO IDOL BICO PVC - CA 48097/41 / 41 Ref. Forn.:	PR	50,00	69,90	3.495,00
	1421	SAPATO KADESH SOFT GRIP FLEX BRANCO - C.A 48527/40 / 40 Ref. Forn.:	UN	40,00	55,00	2.200,00
	65	CONJUNTO POLIETILENO COM CAPUZ M8 - CA 30011/30012 / Ref. Forn.:	UN	40,00	15,00	600,00
	919	CINTO PARAQUEDISTA 4 PONTOS MULT2010 - CA: 35520 / Ref. Forn.:	UN	2,00	200,00	400,00
	56	CONE REFLETIVO PVC RIGIDO 75CM / Ref. Forn.:	UN	20,00	55,00	1.100,00
	2075	PROTETOR SOLAR 60 C/REPELENTE 120ML SUNLAU/GERAL / GERAL Ref. Forn.: SUNLAU	UNI	200,00	32,90	6.580,00
	997	CARTUCHO QUIMICO 6001 P/ VAPORES ORGANICOS / Ref. Forn.:	PR	6,00	110,00	660,00
	1230	LUVA LÁTEX RANHURADA CA 15100/G 9 / G 9 Ref. Forn.:	PAR	259,00	12,00	3.108,00
	108	LUVA PVC 26CM - CA: 37127/G 9 / G 9 Ref. Forn.:	PAR	100,00	15,50	1.550,00
	2019	LUVA VAQUETA TIPO PETROLHEIRA CA49018/GG 10 / GG 10 Ref. Forn.:	PAR	4,00	21,90	87,60
	1105	LUVA NITRIL WAVE SMART - CA 46803/GG 10 / GG 10 Ref. Forn.:	PAR	100,00	12,90	1.290,00
	1373	LUVA DE MALHA DE AÇO PUNHO CURTO C.A 32750/G 9 / G 9 Ref. Forn.:	UN	20,00	374,50	7.490,00

Identificação do Destinatário

ORÇAMENTO: 003689		DATA ORÇAMENTO: 15/04/2025				
	1838	LUVA 05 DEDOS GRAFATEX CA 37987 PUNHO 45CM/GERAL / GERAL Ref. Forn.:	PAR	10,00	89,90	899,00
	1603	MACACÃO MICROPOROSO STEELFLEX - CA 39707/M / M Ref. Forn.:	UN	10,00	19,90	199,00
	1974	MACACAO DE SEGURANCA MAX CA 41946/EX / EX Ref. Forn.: PLASTCOR	UNI	5,00	19,90	99,50
	1580	RESPIRADOR PFF2 PROTECFACE SEM VALVULA AZUL C.A 43740 / Ref. Forn.:	UN	100,00	2,99	299,00
	2137	OCULOS LEOPARDO FUME - KALIPSO - CA 11268/GERAL / GERAL Ref. Forn.:	UN	100,00	4,90	490,00
	1305	PERNEIRA VELCRO ARCLAN CA 37702 / Ref. Forn.:	UN	5,00	25,50	127,50
	1602	CAVALETE DUPLO PISO MOLHADO / Ref. Forn.:	UN	15,00	55,00	825,00
	593	PROTETOR AURICULAR PLUG 19DB SILICONE - 3M - CA 5745 / Ref. Forn.:	UN	50,00	4,90	245,00
	589	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA VERMELHO MUFFLER CA 14235 / Ref. Forn.:	UN	30,00	105,00	3.150,00
	1376	PROTETOR FACIAL AJUSTE SIMPLES INCOLOR - CA15019 / Ref. Forn.:	UN	5,00	25,00	125,00
	2076	REPELENTE PARA INSETO EM SPRAY 100ML SUNLAU/GERAL / GERAL Ref. Forn.:	UN	200,00	19,90	3.980,00
	750	RESPIRADOR SEMI FACIAL 6200 3M - CA 4115 / Ref. Forn.:	UN	6,00	189,90	1.139,40
	1758	TÊNIS ANTIDERRAPANTE BB80 BRANCO SOFT WORKS C.A 37212/40 / 40 Ref. Forn.:	PR	30,00	85,90	2.577,00
	1405	SAPATO IDOL DE ELASTICO COURO BICO PVC - CA 48068/36 / 36 Ref. Forn.:	PR	200,00	72,00	14.400,00
Total de Registro(s)	29		Total de Quantidade(s)	1767		

Observação:

Valor Bruto:	63.332,00
Valor Frete:	0,00
Desconto:	0,00
Total Liquido:	63.332,00

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

MÚLTIPLOS PAGAMENTOS



ORÇAMENTO
EFALP EPIS E EPCS LTDA
CNPJ: 49477479000140

ENDEREÇO : AV DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2950 - SAO
CRISTOVAO - FRANCISCO BELTRAO

Identificação do Destinatário

ORÇAMENTO: 003689	DATA ORÇAMENTO: 15/04/2025
-------------------	----------------------------

A/C:

Validade proposta: 15/05/2025

Prazo entrega:

Imposto:

Tipo de Frete:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Uniformes**, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para contratação dos serviços abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	<p>Avental de Chumbo: fabricado bem nylon emborrachado. Acabamento em viés. Proteção interna com borracha plumbífera flexível – certificado ISSO 9001:2000. Equivalência em chumbo de 0,25MMPB e 0,50MMPB. Medidas:0,76x0,60M. Modelo: Odontológico tipo babador com protetor de tireoide.</p> <div style="text-align: center;"></div> <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	2		
02	<p>Avental de segurança: confeccionado em PVC com forro poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, acabamento nas laterais por solda eletronicamente, com fivela plástica para fechamento, na cor</p>	UN	100		

	<p>branca. Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
03	<p>Bota de Borracha, impermeável, na cor preta, com cano longo, com forro em nylon, solado antiderrapante, com palmilha, de fácil limpeza e calçabilidade. Com selo de qualidade ISO 9001. A bota deve possuir certificado de aprovação - CA, válido e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriastes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	20	R\$ 63,00	R\$ 1260,00
04	<p>BOTA EVA, cano curto na cor branca. Numeração a definir no ato da compra.</p>	PAR	40	R\$ 102,00	R\$ 4080,00
05	<p>Botina de segurança CA: 43377, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado</p>	PAR	50	R\$ 115,00 CA 38530	R\$ 5750,00

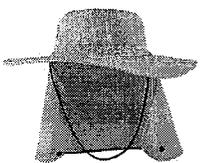
transparente. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifúngico e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica. Solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). Sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE.

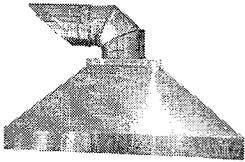
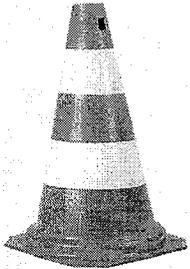
Numeração a definir no ato da compra.

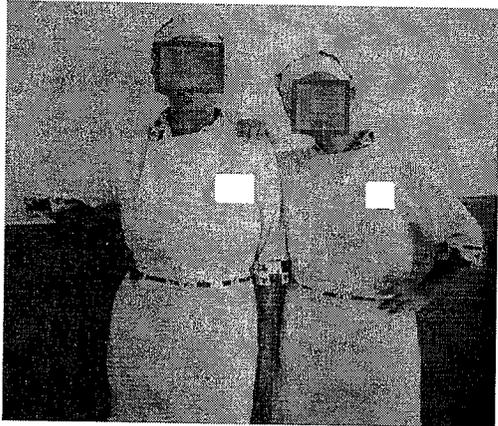


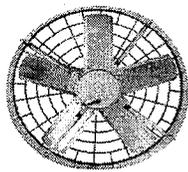
- Imagem meramente ilustrativa

06	CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO	PAR	40	R\$	R\$ 3800,00
----	--	-----	----	-----	----------------

	<p>A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna.</p> <p>Tamanho e cor a ser definido ato da compra .</p>			95,00		CA 45281
07	<p>Capa Para Chuva De Pvc Laminado com Forro , capuz e com manga longa. Cor da capa para chuva: Transparente. Tamanho a definir no ato da compra</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	40			
08	<p>Chapéus Árabe com Proteção de Nuca: em brim 100% algodão, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, cor a definir.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativo 	UN	05	R\$ 22,00	R\$ 110,00	
09	<p>Cinturão: 4 pontos (Cinto tipo Paraquedista) - Cinturão tipo paraquedista com cinturão abdominal, confeccionado em fita poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão contra queda, sendo 1 (um) "A" dorsal em aço e 1 (um) "A/2" peitoral em fitas poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão iguais para posicionamento em aço nas laterais. 04 fivelas de ajustes para fechamento, distribuídas 01 em cada perna, 01 na região abdominal e 01 na região peitoral e almofada de conforto no cinturão</p>	UN	02	R\$ 378,00	R\$ 756,00	

	<p>abdominal. A versão do produto possui pontos de suspensão nos ombros. O cinturão deve ser utilizado com os seguintes acessórios: 1 - Talabarte de Segurança contra queda.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa 				
10	<p>Coifas</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa 	UN	01		
11	<p>Cone de Sinalização 75 cm Laranja e Branco.</p> <p>Cone para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja e com duas faixas. Para sinalização de trânsito, estações, obras, práticas esportivas.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa 	UN	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
12	<p>Creme Bloqueador Solar</p>	UN	200	R\$	R\$

	Para pele com fator de proteção solar FPS no mínimo 60 toques seco, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega			155,00 (1 KL)	31000,00
13	<p>Dolmã e Touca: Dôlmã do tipo chef de cozinha, modelagem unissex (reto) ou feminino (a cinturado). Tamanho sob medida. Tecido em sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Com detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Fechamento com botões duplos brancos e bordado com o brasão do município.</p> <p>Touca para cozinha tamanho padrão. Tecido de sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Ajuste com amarração e elástico na parte de trás. Detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Numeração a definir no ato da compra.</p>	UN	20		
	 <p>• Imagem meramente ilustrativa</p>				
14	Exaustor	UN	03		

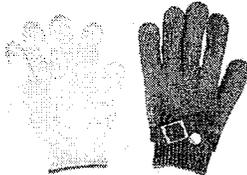


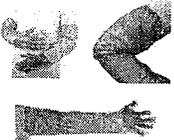
- Imagem meramente ilustrativa

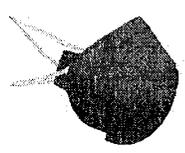
15	<p>Filtros Químico Orgânicos Gases Ácidos Alltec Mastt VO/GA 2001 2002</p> <p>Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p> 	UN	06	R\$ 17,50	R\$ 105,00
16	<p>Jaleco: sem mangas para o departamento de educação, cinturado, em tecido microfibra branco (100% poliéster), gramatura 104 g/m² com vivo na cor azul royal, 04 balões de pressão niquelados, dois bolsos frontais inferiores, personalizado com impressão digital no lado esquerdo superior: Brasão do Município + Educação, tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e ZG, a definir no pedido a quantidade de cada, masculino e</p>	UN	200		

	<p>feminino.</p> <p>3038-27 JALECO SEM MANGAS</p>    <p>3038-27 JALECO SEM MANGAS</p> <p>ALTA QUALIDADE E SEM SINTONIA DE SÓCROS</p> <p>REF 3050-27 JALECO SEM MANGAS UNISSEX</p>    <p>REF 3050-27 JALECO SEM MANGAS UNISSEX</p> <p>ALTA QUALIDADE E SEM SINTONIA DE SÓCROS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
17	<p>Luva de Limpeza Látex: De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, é destinada a limpeza, à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	250	R\$ 9,80 CA 9567	R\$ 2375,00
18	<p>Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em poli cloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, pontas dos dedos e dorso.</p> 	PAR	100	R\$ 16,30	R\$ 1630,00

	<ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa 				
19	<p>Luva de Raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa, tiras de reforço externo entre os dedos polegar e indicador.</p>  <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa 	UM	04	R\$ 30,00 CA 5587	R\$ 120,00
20	<p>Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, sem pulverização unidade de medida: cx de amido, completamente texturizada. Indicada para trabalhos de precisão, protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Proteção química ideal para manutenções mecânicas de máquinas, motores, rotores e demais peças metálicas com alto teor de óleo, graxa, fluidos e lubrificantes. Utilizadas também nos setores operacionais de high-tech, automotivas, metalmecânica, plástica, aeronáutica, eletroeletrônica, periférico, microprocessadores, componentes eletrônicos, eletrodomésticos, e outras... Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido. Cor: preta. Embalagem: caixa com 50 unidades/25 pares. Marca pré-aprovada: Produto similar, igual ou superior a luva nitrilica descartável sensi black.</p>  <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente 	PAR	100	R\$ 42,00 CAIXA COM 100 UN. CA 38645	R\$ 4200,00

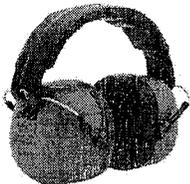
	ilustrativa				
21	<p>Luva de segurança malha de aço: Proteção Máxima: Luva de aço-gueiro com fios de aço inoxidável entrelaçados, oferecendo alta resistência a cortes e perfurações. Durabilidade Excepcional: Confeccionada com materiais de qualidade superior para garantir longa durabilidade e uso intensivo. Aderência Firme: Superfície texturizada proporciona excelente aderência, mesmo em ambientes úmidos ou oleosos. Conforto aprimorado: Design ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, reduzindo o cansaço durante o uso prolongado. Versatilidade: Ideal para açougueiros, indústrias de processamento de alimentos, jardinagem e outras atividades que exijam proteção contra cortes.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	20	R\$ 528,00 CA 6257	R\$ 10.560
22	<p>Luva Térmica CA17244: confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios. Proteção contra agentes térmicos pequenas chamas e calor até 250° Com intermitência de 12 segundos, punho 45cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	10	R\$ 65,00 CA 37292	R\$ 650,00
23	<p>Luvas Descartáveis Inseminação e Palpação: A Luva Plástica Longa Elástico Flex Inseminação Palpação, antiderrapante e estéril,</p>	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 2000,00

	<p>garantindo segurança e proteção durante procedimentos. Feita de polietileno, possui modelo específico para Inseminação Palpação Toque, com validade para uso, é disponível com pó, facilitando o uso e proporcionando maior conforto ao usuário.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 			CA 20662	
24	<p>Macacão de segurança descartável que protege contra respingos de produtos químicos e partículas sólidas no ar;</p> <p>Promove uma barreira de proteção contra o usuário;</p> <p>Possui elástico no capuz, nos punhos, na cintura e tornozelos.</p> <p>Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron.</p> <p>Confeccionado em material branco; zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala.</p> <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	10	R\$ 38,00 CA 46809	R\$ 380,00
25	<p>Macacão Químico CA 38648: Os macacões são adequados para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais. É feito de um filme microporoso de polietileno</p>	UN	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00

	<p>laminado a um não tecido de polipropileno. Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6. • Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço. • Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas. • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso. • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao tornozelo. • Costuras internas. • Gramatura de 50g/m2 • Branco <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 			CA 39182	
26	<p>Máscara PFF2 (segurança) - tem que ser com ou sem Válvula - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	100 par	R\$ 1,32	R\$ 132,00
27	Óculos De Segurança:	UN	30	CA 38944	

	De arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho				
28	<p>Óculos de Sol CA:11268: Óculos de segurança com armação hastes em plástico na cor preta, visor cinza confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
29	<p>Perneira de Segurança CA 32497: Perneira de segurança confeccionada em couro bovino tipo raspa com prolongamento para proteção do metatarso, fechamento lateral em Velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa,</p>	UN	05		

	<p>com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material antichamas.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
30	<p>Placa Sinalização Piso Molhado Amarela Cavalete.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
31	<p>Protetor Auricular CA: 28534 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
32	<p>Protetor Concha CA: 14235 - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</p>	UN	30	R\$ 80,00	R\$ 2400,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
33	<p>Protetor Facial: Constituído de coroa e carneira confeccionada de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor, 185 mm de altura e 275 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e luminosidade intensa</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	05	R\$ 26,00	R\$ 130,00
34	<p>Repelente Loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. Duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12meses a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.</p>	UN	100		

35	<p>Repelente Spray Para Pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega</p>	UN	200		
36	<p>Respirador ¼ Facial: Os respiradores da série MASTT 2000 são respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo ¼ facial. O modelo MASTT2001 opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.</p> <div data-bbox="485 1415 669 1627" data-label="Image"> </div> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="371 1662 705 1727">• Imagem meramente ilustrativa 	UN	06		
37	<p>Sapato Bidensidade de Poliuretano Branco CA: 41773: o calçado com solado bidensidade de poliuretano oferece proteção aos pés contra agentes abrasivos,</p>	Par	30		

	<p>escoriantes e umidade decorrente de operações com uso de água. possui um solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado por lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado por glicerina (óleo), além de ser resistente ao óleo combustível. solado de bi densidade proporcionando mais conforto ao usuário e aumenta a durabilidade do calçado, oferecendo maior amortecimento. Necessário ter forro em tecido. Numeração a definir no ato da compra.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>• Imagem meramente ilustrativa</p>				
38	<p>Sapato De Segurança Epi Conforto Original Sem Biqueira</p> <p>SAPATO CONFORTO PRETO ELASTICO CA42631 Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em couro tipo vaqueta, com elástico lateral, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel, solado injetado PU bidensidade, antiderapante e com resistência a óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Referencia: SV62 ◦ Cor: Preto ◦ Produto Nacional ◦ Material Couro Vaqueta ◦ Elástico Nas Laterais ◦ Sem Bico de Aço e Sem Bico PVC 	Par	200	R\$ 93,00	R\$ 18600,00

	Numeração a definir no ato da compra.  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 					
TOTAL						

PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

O fornecimento dos Materiais será realizado pelo fornecedor no Município, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este município, nas dependências da Prefeitura Municipal, a mesma deverá entregar os produtos em sua totalidade de acordo com a autorização de compra/empenho.

O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município, caso não atendam às exigências do edital.

Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, e deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, os produtos entregues deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada.

Não serão aceitos materiais que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: AGILIZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.678.409 /0001-50

Inscrição estadual: 9098961698

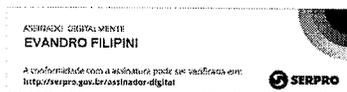
Endereço: Rua Rui Barbosa, 232 - Bortot

Telefone: (46) 99137-7775

Pessoa para contato: Juliana

E-mail: televendas1@grupoagiliza.com

Local, data do orçamento: Pato Branco, 25 de Abril de 2025.



Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

PROPOSTA REALEZA

Razão Social: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA

Nome Fantasia: CONFIAR BORRACHAS E CONEXOES

CNPJ: 46.223.527/0001-86 IE: 90944632-51 IM: 54509

Endereço: AV. RUBENS CESAR CASELANI 2455, CENTRO, REALEZA - PR, CEP 85.770-000

Representante legal: SIMONE FAGUNDES CPF: 008.689.619-90

RG: 8524806-5

EMAIL: confiaborrachas@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	<p>Avental de Chumbo: fabricado bem nylon emborrachado. Acabamento em viés. Proteção interna com borracha plumbífera flexível – certificado ISSO 9001:2000. Equivalência em chumbo de 0,25MMPB e 0,50MMPB. Medidas: 0,76x0,60M. Modelo: Odontológico tipo babador com protetor de tireoide.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	2	R\$ 1.435,00	R\$ 2.870,00
02	<p>Avental de segurança: confeccionado em PVC com forro poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, acabamento nas laterais por solda eletronicamente, com fivela plástica para fechamento, na cor branca. Tamanho a ser definido no pedido.</p>	UN	100	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
03	<p>Bota de Borracha, impermeável, na cor preta, com cano longo, com forro em nylon, solado antiderrapante, com palmilha, de fácil limpeza e calçabilidade. Com selo de qualidade ISO 9001. A bota deve possuir certificado de aprovação – CA, válido e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriastes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
04	<p>BOTA EVA, cano curto na cor branca. Numeração a definir no ato da compra.</p>	PAR	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
05	<p>Botina de segurança CA: 43377, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao</p>	PAR	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00

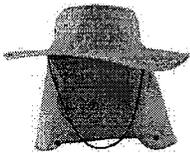
cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifúngico e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica. Solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). Sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE.

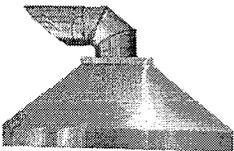
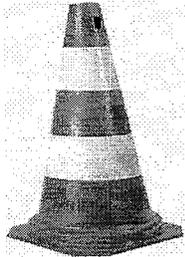
Numeração a definir no ato da compra.

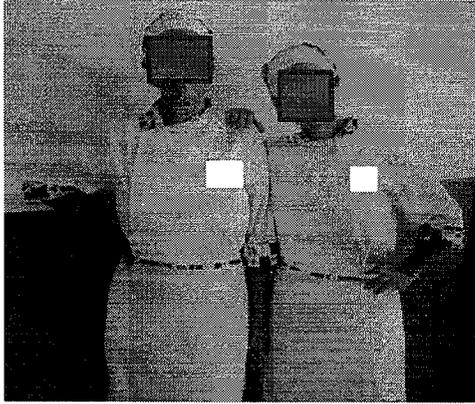


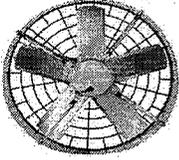
- Imagem meramente ilustrativa

06	CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada	PAR	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
----	---	-----	----	-----------	--------------

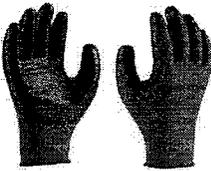
	antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. Tamanho e cor a ser definido ato da compra .				
07	Capa Para Chuva De Pvc Laminado com Forro , capuz e com manga longa. Cor da capa para chuva: Transparente. Tamanho a definir no ato da compra  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
08	Chapéus Árabe com Proteção de Nuca: em brim 100% algodão, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, cor a definir.  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativo 	UN	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
09	Cinturão: 4 pontos (Cinto tipo Paraquedista) - Cinturão tipo paraquedista com cinturão abdominal, confeccionado em fita poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão contra queda, sendo 1 (um) "A" dorsal em aço e 1 (um) "A/2" peitoral em fitas poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão iguais para posicionamento em aço nas laterais. 04 fivelas de ajustes para fechamento, distribuídas 01 em cada perna, 01 na região abdominal e 01 na região peitoral e almofada de conforto no cinturão abdominal. A versão do produto possui pontos de suspensão nos ombros. O cinturão deve ser	UN	02	R\$ 199,00	R\$ 398,00

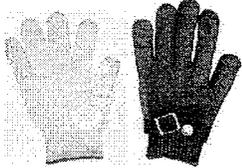
	<p>utilizado com os seguintes acessórios: 1 - Talabarte de Segurança contra queda.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa 				
10	<p>Coifas</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa 	UN	01	R\$ 3.755,20	R\$ 3.755,20
11	<p>Cone de Sinalização 75 cm Laranja e Branco.</p> <p>Cone para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja e com duas faixas. Para sinalização de trânsito, estações, obras, práticas esportivas.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem ilustrativa 	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
12	<p>Creme Bloqueador Solar</p> <p>Para pele com fator de proteção solar FPS no mínimo 60 toques</p>	UN	200		

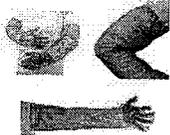
	seco, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega				
13	<p>Dolmã e Touca: Dólmã do tipo chef de cozinha, modelagem unissex (reto) ou feminino (a cinturado). Tamanho sob medida. Tecido em sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Com detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Fechamento com botões duplos brancos e bordado com o brasão do município. Touca para cozinha tamanho padrão. Tecido de sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Ajuste com amarração e elástico na parte de trás. Detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
14	Exaustor	UN	03	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00

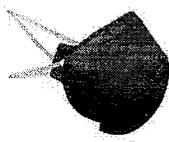
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
15	<p>Filtros Químico Orgânicos Gases Ácidos Alltec Mastt VO/GA 2001 2002</p> <p>Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
16	<p>Jaleco: sem mangas para o departamento de educação, cinturado, em tecido microfibra branco (100% poliéster), gramatura 104 g/m² com vivo na cor azul royal, 04 balões de pressão niquelados, dois bolsos frontais inferiores, personalizado com impressão digital no lado esquerdo superior: Brasão do Município + Educação, tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e ZG, a definir no pedido a quantidade de cada, masculino e</p>	UN	200	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00

	<p>feminino.</p> <p>3038-27 JALECO SEM MANGAS</p>  <p>REF 3050-27 JALECO SEM MANGAS UNISSEX</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
17	<p>Luva de Limpeza Látex: De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, é destinada a limpeza, à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos , certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
18	<p>Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em poli cloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, pontas dos dedos e dorso.</p> <p>OBS: 36CM</p> 	PAR	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
19	<p>Luva de Raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa, tiras de reforço externo entre os dedos polegar e indicador.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UM	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
20	<p>Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, sem pulverização unidade de medida: cx de amido, completamente texturizada. Indicada para trabalhos de precisão, protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Proteção química ideal para manutenções mecânicas de máquinas, motores, rotores e demais peças metálicas com alto teor de óleo, graxa, fluídos e lubrificantes. Utilizadas também nos setores operacionais de high-tech, automotivas, metalmecânica, plástica, aeronáutica, eletroeletrônica, periférico, microprocessadores, componentes eletrônicos, eletrodomésticos, e outras... Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido. Cor: preta. Embalagem: caixa com 50 unidades/25 pares. Marca pré-aprovada: Produto similar, igual ou superior a luva nitrílica descartável sensi black.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente 	PAR	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

	ilustrativa				
21	<p>Luva de segurança malha de aço: Proteção Máxima: Luva de aço com fios de aço inoxidável entrelaçados, oferecendo alta resistência a cortes e perfurações. Durabilidade Excepcional: Confeccionada com materiais de qualidade superior para garantir longa durabilidade e uso intensivo. Aderência Firme: Superfície texturizada proporciona excelente aderência, mesmo em ambientes úmidos ou oleosos. Conforto aprimorado: Design ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, reduzindo o cansaço durante o uso prolongado. Versatilidade: Ideal para açougueiros, indústrias de processamento de alimentos, jardinagem e outras atividades que exijam proteção contra cortes.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa • OBS: UND 	PAR	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
22	<p>Luva Térmica CA17244: confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios. Proteção contra agentes térmicos pequenas chamas e calor até 250° Com intermitência de 12 segundos, punho 45cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	PAR	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
23	<p>Luvras Descartáveis Inseminação e Palpação: A Luva Plástica Longa Elástico Flex Inseminação</p>	UN	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

	<p>Palpação, antiderrapante e estéril, garantindo segurança e proteção durante procedimentos. Feita de polietileno, possui modelo específico para Inseminação Palpação Toque, com validade para uso, é disponível com pó, facilitando o uso e proporcionando maior conforto ao usuário.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
24	<p>Macacão de segurança descartável que protege contra respingos de produtos químicos e partículas sólidas no ar;</p> <p>Promove uma barreira de proteção contra o usuário;</p> <p>Possui elástico no capuz, nos punhos, na cintura e tornozelos.</p> <p>Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron.</p> <p>Confeccionado em material branco; zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala.</p> <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
25	<p>Macacão Químico CA 38648: Os macacões são adequados para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais. É feito de um filme</p>	UN	05	R\$ 99,00	R\$ 495,00

	<p>microporoso de polietileno laminado a um não tecido de polipropileno. Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6. • Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço. • Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas. • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso. • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao tornozelo. • Costuras internas. • Gramatura de 50g/m² • Branco <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
26	<p>Máscara PFF2 (segurança) - tem que ser com ou sem Válvula - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	100 par	R\$ 3,00	R\$ 300,00
27	<p>Óculos De Segurança:</p>	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

	De arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho				
28	<p>Óculos de Sol CA:11268: Óculos de segurança com armação hastes em plástico na cor preta, visor cinza confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
29	<p>Perneira de Segurança CA 32497: Perneira de segurança confeccionada em couro bovino tipo raspa com prolongamento para proteção do metatarso, fechamento lateral em Velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa,</p>	UN	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00

	<p>com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material antichamas.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
30	<p>Placa Sinalização Piso Molhado Amarela Cavalete.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
31	<p>Protetor Auricular CA: 28534 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
32	<p>Protetor Concha CA: 14235 - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</p>	UN	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00



- Imagem meramente ilustrativa

33	<p>Protetor Facial: Constituído de coroa e carneira confeccionada de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor, 185 mm de altura e 275 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e luminosidade intensa</p> 	UN	05	R\$ 50,00	R\$ 150,00
34	<p>Repelente Loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. Duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12meses a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.</p>	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

35	<p>Repelente Spray Para Pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega</p>	UN	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
36	<p>Respirador ¼ Facial: Os respiradores da série MASTT 2000 são respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo ¼ facial. O modelo MASTT2001 opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.</p> <div data-bbox="523 1397 708 1616" data-label="Image"> </div> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="415 1638 739 1714">• Imagem meramente ilustrativa 	UN	06	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
37	<p>Sapato Bidensidade de Poliuretano Branco CA: 41773: o calçado com solado bidensidade de poliuretano oferece proteção aos pés contra agentes abrasivos,</p>	Par	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

	<p>escoriantes e umidade decorrente de operações com uso de água. possui um solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado por lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado por glicerina (óleo), além de ser resistente ao óleo combustível. solado de bi densidade proporcionando mais conforto ao usuário e aumenta a durabilidade do calçado, oferecendo maior amortecimento. Necessário ter forro em tecido. Numeração a definir no ato da compra.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
38	<p>Sapato De Segurança Epi Conforto Original Sem Biqueira</p> <p>SAPATO CONFORTO PRETO ELASTICO CA42631 Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em couro tipo vaqueta, com elástico lateral, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobrel, solado injetado PU bidensidade, antiderapante e com resistência a óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes.</p> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Referencia: SV62 ◦ Cor: Preto ◦ Produto Nacional ◦ Material Couro Vaqueta ◦ Elástico Nas Laterais ◦ Sem Bico de Aço e Sem Bico PVC 	Par	200	125,00	R\$ 25.000,00

	<p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa 				
--	---	--	--	--	--

Realeza 25 de Abril de 2025

**CONFIAR
COMERCIO
DE EPI S
LTDA:4622352
7000186**

Assinado digitalmente por CONFIAR
COMERCIO DE EPI S
LTDA:46223527000186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PJ A1, OU=
Videoconferencia, OU=31904918000199
, OU=AC SyngularID Multipla, CN=
CONFIAR COMERCIO DE EPI S
LTDA:46223527000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 08:07:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2024**

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentos de limpeza e de segurança básica do trabalho (EPI), para atender as necessidades do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Saúde:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	PÓ PARA DESINFECÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS. Bactericida e fungicida de ação rápida. Solúvel em água. Princípio ativo: Ácido dicloroisocianúrico 4%. Balde de 3kg. Diluição: 0,5%. Produto registrado na ANVISA/MS *Na embalagem deve estar atribuído para uso de desinfecção de vegetais, validade de no mínimo 1 ano.	UN	4	78,32	313,28
	2	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL Possui agente antirepositante que impede a gordura e a sujeira se depositem novamente durante a lavagem sobre a superfície limpa, aparência líquido límpido, cor verde, odor característico, ph 25° celsius; 7,00-8,50. Porcentagem de ativos %: 12,0-15,0densidade, g/ml a 25° celsius: 1,000-1,030 não inflamável, lavagem manual de louças, panelas, bandejas, copos, etc. Também indicado para limpeza de resíduos gordurosos e pisos azulejos, material plástico esmaltados fogões e etc. com registro na ANVISA. Diluição 1:20 GALÃO de 5 litros. Em sua embalagem deverá conter que deverá ser utilizado em cozinhas industriais restaurantes e refeitórios. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico; *O ganhador deste ITEM deverá fornecer o DOSADOR em COMODATO para a utilização deste produto;	GAL	30	62,99	1.889,70
	3	DESINFETANTE CLORADO EM GEL , desenvolvido para atender às áreas de Assistência a saúde. Apresenta eficácia comprovada para bactérias testadas Como: Gram-positivas e Gram-negativas,	GAL	50	75,00	3.750,00

		Staphylococcus áureas, Salmonela choleraesuis e Pseudomonas aeruginos. Utilizado para desinfecção de superfícies contaminadas tais como pisos, paredes, bancadas ou mesas, bandejas de medicação, pias, ralos, vasos sanitários, cestos de lixo etc. Galão de 5 litros. Diluição 1:100. Com Registro na Anvisa. AREA HOSPITALAR. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;				
VALOR TOTAL DO LOTE 1					5.952,98	
2	1	KIT DOBLO 30 LITROS FLEX E MOP PLANO , produzido em plástico polipropileno, balde com divisória para duas águas e sistema de espremessão do mop plano. Itens que compõem o kit: 01 Balde Doblô 30 Flex com Espremedor – 01 Cabo Telescópico 1,40m – 01 Armação Mop Plano – 02 Refil Mop Plano – 01 Placa Sinalizadora Compact.	UN	2	569,80	1.139,60
	2	REFIL MOP PLANO TRAMA EM MICROFIBRA com fios sintéticos de Poliéster ultrafinos, que proporcionam maior capacidade de arrasto de sujidades e absorção de líquidos. Fitas em cores para a identificação de áreas. Tamanho: Comprimento 48 cm largura 20 cm altura 2 cm peso 0,15 kg.	UN	50	59,47	2.973,50
	3	CARRO PARA LIMPEZA MULTIFUNCIONAL . Com bolsa em vinil de zíper de alta capacidade, rodas giratórias, 3 compartimentos para organização de ferramentas e equipamentos e 01 compartimentos compatível para o conjunto de balde.	UN	1	1.230,10	1.230,10
	4	BALDE COM CAPACIDADE DE 15 LITROS ERGONÔMICO COM ALÇA , adapta nos carros funcionais com comprimento de 33cm/largura de 30cm/altura de 27cm.	UN	5	88,05	440,25
VALOR TOTAL DO LOTE 2					5.783,45	
3	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESCRITA: CUIDADO PISO MOLHADO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	UN	2	77,66	155,32
	2	PLACA DE SINALIZAÇÃO: CUIDADO EM MANUTENÇÃO , com cavalete na coloração amarelo, para que represente atenção. Composição: polipropileno injetado de alta resistência, altura 66cm, largura 28cm, abertura 30cm;	UN	2	81,39	162,78
	3	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA , confeccionado em	UN	10	52,04	520,40

		solda contínua, homogênia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Capacidade de 150 litros micra 0,12. Composição: Polietileno de alta densidade. Embalagem com 100 unidades. * Deve ser produzido, armazenado e distribuído conforme legislação em vigor – norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306				
VALOR TOTAL DO LOTE 8					7.927,70	
9	1	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, na cor branca.	UN	20	26,25	525,00
	2	ÓCULOS DE SEGURANÇA de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho.	UN	15	14,64	219,60
	3	PROTETOR CONCHA - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.	UN	15	36,89	553,35
	4	CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. TAMANHO e COR a ser definido no momento do pedido.	PAR	25	78,36	1.959,00
	5	BOTA EVA , cano curto na cor branca. Tamanho a ser definido no momento	PAR	15	51,83	777,45

	do pedido.				
6	CAPA DE CHUVA EM PVC emborrachada com forro e capuz longa.	UN	20	34,85	697,00
7	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA; sem revestimento interno (acabamento clorinado); antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos; punho reto, com no mínimo 45cm de comprimento , equipamento com certificado CA conforme legislação vigente. Tamanho a ser informado no momento do pedido. Embalagem contendo 1 PAR .	PAR	60	43,23	2.593,80
8	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA COM LATEX NATURAL, relevo antiderrapante, na palma e nas pontas dos dedos, detalhes de ranhura no punho, luva para proteção contra agentes químicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR .	UN	40	13,05	522,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9				7.847,20	
10	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO , liquido para lavar e aditivar, age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades, com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes e essência, Tensoativos Biodegradáveis. Diluição: 1 a 2 ml por kg de roupa seca. Galão contendo 20 litros Com Registro na Anvisa. * Em seu rótulo atribuído para área hospitalar. *Instalação de módulo de bomba e CPU em comodato, exigindo treinamento quando necessário e quando houver chamada tem o prazo de 24 horas para o atendimento. *Apresentar FISPQ no momento do Pregão Eletrônico;	GAL	10	320,00	3.200,00
	DETERGENTE CONCENTRADO com poder de umectação, emulsionamento, detergência e limpeza, age removendo totalmente os mais diversos tipos de sujidades. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes	GAL	10	315,00	3.150,00

		MÃOS. Sua formulação sem fragrância, pronta para o uso, contém Cloreto de Benzalcônio 0,1% e álcool isopropílico 7%, e dispensa enxágue mesmo quando há o contato direto com alimentos. Excelente ação de higienização comprovada contra Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis. Refil de 400 ml, Com Registo na Anvisa				
	2	SABONETEIRA ESPUMA MINI PARA REFIL DE 400 ML, fabricada em plástico polipropileno, válvula ejeta 0,4 ml por acionamento. Cor Branco e laterais fumê que permitem a visualização do produto, facilitando a sua reposição. Buchas e parafusos inclusos. Sistema de abertura chave ou botão de pressão. Dimensões: altura:22 cm, largura: 11 cm, profundidade: 11 cm. Compatível com o ITEM 1 do LOTE 14.	UN	100	67,20	6.720,00
	3	ÁLCOOL GEL ANTisséPTICO 70%, desenvolvido para higienização das mãos, sua elevada concentração alcoólica na composição apresenta ação antisséptica, além de proporcionar hidratação devido ao estrato de aloe vera mais glicerina. Embalagem pump 500ml.	UN	500	12,47	6.235,00
VALOR TOTAL DO LOTE 14						19.633,00
15	1	CREME BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPS NO MÍNIMO 60 TOQUE SECO, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	200	50,82	10.164,00
	2	REPELENTE SPRAY PARA PELE, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	300	35,64	10.692,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15						20.856,00
16	1	MANGUEIRA de jardim 50 metros	UN	5	230,64	1.153,20
	2	ENROLADOR CARRINHO Suporte de Mangueira Jardim com rodas até 55m	UN	2	134,85	269,70
VALOR TOTAL DO LOTE 16						1.422,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTES						R\$ 182.660,33

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 182.660,33 (Cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**

mercado livre
informe seu CEP

meil+ **RS\$8,90** MENS
COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Busca:

Categorias **Ofertas** **Cupons** **Supermercado** **Moda** **Mercado Play** **Vender** **Contato**

Crie a sua conta **Entrar** **Compras**

Você também pode estar interessado: **colete de chumbo aventail plumbífero - aventail de chumbo - aventail de chumbo dental**

Verificar preço: **Sobco** > Equipamento Plumbífero > Equipamento Geométrico > Juroco > Aventail de Chumbo



RS\$ 839
em 12x R\$ 69,92 sem juros
Ver o preço de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19
Chegará grátis amanhã
Compre até 10 itens até 23h e receba em 8 h 26 min
Mais formas de entrega

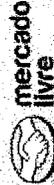
Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Compre até 10 itens até 23h e receba em 7 h 26 min
Ver detalhes

Produtos relacionados

Adicionar ao carrinho

Ver detalhes

Configurar cores



Informe seu CEP

Sua lista de produtos favoritos e mais

crie sua conta

Entre

Compras



EXPIRE DE R\$8,90 MF5
COM CASHBACK
E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Vender um item

Você também pode estar interessado: [capa de chuva feminina plus size - capa de chuva feminina - capa chuva motoqueiro](#)

[Voltar à lista](#) [Acessando por Veículos](#) [Acessando por Tablets e Quilômetros](#) [Indicadores e Categorias](#) [Capas de Chuva](#) [Capas de Chuva](#)



100% algodão

Capa Chuva Impermeável
Forrada C/ Capuz Manga
Longa Incolor

17373531450

R\$ 32,10 13% OFF
em 12x R\$ 3,36

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira 18 jul

Chegará sábado

Capas de chuva, capas para moto, 7 h 47 min
Mais normas de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias para devolver o item se não estiver satisfeito

Tamanho: Escolha

M G GG

Estoque disponível

Apenas 1 item disponível em FULL

Produtos relacionados

20 produtos

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de privacidade](#).



WhatsApp - Mozil...



IPHAN-1.pdf - Ado...



Capa Chuva Impermeável



VALORES - Excel



Victor é mais > Coleções, Inspecção e Peças > Acessórios de Moda > Bonés, Chapéus e Bonés > Chapéu

Enviar um item | Comentar



Loja



Chapéu - 100% vendido

**Chapéu Pescador Árabe C/
Protetor Nuca - Várias Cores**



R\$ 34⁵⁰
em 12x R\$ 3³⁰

Ver as condições de pagamento

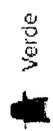
FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre quarta-feira e sexta-feira 18/jul

Chegará sábado
Mais detalhes de entrega

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento. Saiba mais

Cor: Verde



Verde

Tamanho: Escolha

58-60

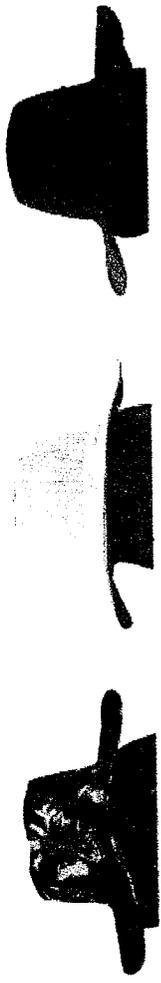
Entrega para 02047

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade



Produtos relacionados

Mostrar 3 itens



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de Privacidade.

Comprar produtos | Configurar favoritos

mercado livre **mel+** **RS 8,90** **COM CASHBACK**
informe seu CEP **RS 8,90** **COM CASHBACK**
Crie a sua conta **Entre** **Compre**

Você também pode estar interessado: sapato de segurança estival - botina de segurança safeline - botina de segurança com la impermeável
Voltar atrás **Óculos e Acessórios > Mercado Livre > Oculos Seguro > Oculos Seguro**



**Oculos Segurança Sobrepor
Ampla Visão Resistente Epi C/ Ca**
4.7 ★★★★★ 1570

R\$ 19,05

O que você precisa saber sobre este produto

- Feito em policarbonato.
- Com haste ajustável.
- Com ventilação indireta.
- Usos recomendados: metalúrgica.

Ver detalhes

Opções de compra:

Preço unitário: R\$ 19,05

Frete grátis acima de R\$ 99

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 17/jul

Chegará amanhã

8 h 37 min

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

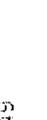
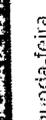
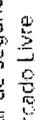
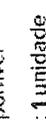
Adicionar ao Carrinho

Vendido por MercadoLivre +1000 vendas

Produtos relacionados

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações em nossa Política de Privacidade.

Óculos de segurança > Segurança Laboral > Mercado Livre > Óculos de segurança

         +2

Óculos De Segurança Fumé
Cinza Kalipso Leopardo
Ca11268 Epi

R\$ 12,49
Ver como é o seu pagamento

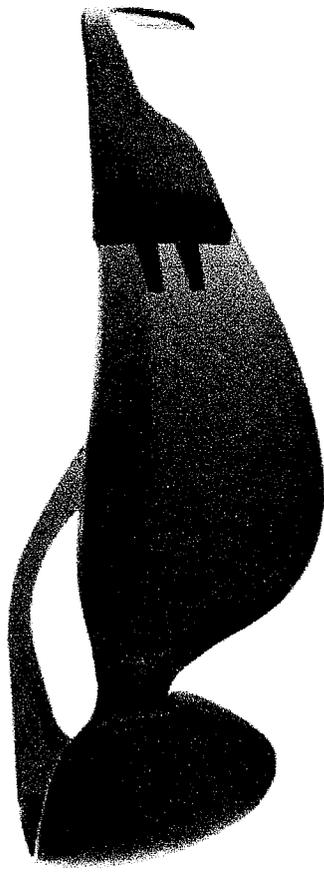
FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chogara segunda-feira
Máxima velocidade com entrega rápida

Retire a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre
Agência mais próxima

Estoque disponível
Quantidade: **1 unidade** em 12 opções mais

COMPRE E RECLAME



Produtos relacionados



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de Cookies.

melii+ A PARTIR DE **R\$8,90** MÊS **COM CASHBACK** E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Crie a sua conta **Entre** **Compras**

Buscar produtos, marcas e muito mais...

categorias **Ofertas** **Cupons** **Supermercado** **Moda** **Mercado Play** **Vender** **Contato**

mercado livre

Informe seu CEP



Vender um igual [Compartilhar](#)

[Voltar à lista](#) [Indústria e Comércio](#) > [Segurança Laboral](#) > [Proteção Pessoal](#) > [Luvas de Segurança](#)

Contém mais produtos da marca Volk Do Brasil

Novo -1000 vendidos

NOVO

15 em Luvas de Segurança Volk do Brasil



Luva De Segurança Em Pvc Verde Com Forro 36cm Proteção Epi

4.8 ★★★★★ (121)

~~R\$ 27,44~~

R\$ 21,43 23% OFF

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre segunda-feira e quarta-feira

Chegará amanhã

Compre dentro das próximas 8 h 15 min

Mais formas de entrega

Tamanho: **Escolha**

9 (9)

melii+ A PARTIR DE R\$8,90 MES COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Buscar produtos, marcas e muito mais...

mercado livre Informe seu CEP

Crie a sua conta

Entre

Compras

Ofertas

Cupons

Supermercado

Moda

Marketplace



Vender um igual

Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Proteção Pessoal > Luvas de Segurança > Luva Vaqueta

Compartilhar



Novo - 5mil vendidos

Luva Vaqueta Mista C/ Raspa Cano Longo Reforço Super Macia

4.7 ★★★★★ (532)

R\$36#

R\$28³³ 23% OFF

em 12x R\$ 2⁷⁸

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 17/jul

Chegará amanhã

Comprando dentro das próximas 7 h 59 min Mais formas de entrega

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** (1-50 disponíveis)



Acceptar cookies Configurar cookies



Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

mei+ A PARTIR DE R\$ 8,90 MÊS

COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Crie a sua conta Entre Compras

SERIE EPI

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração Cozinha Cozinha Luvas de Cozinha



Vender um igual Compartilhar

Conteir mais produtos da marca ART FORMA

Novo -5 vendidos

Luva De Cozinha Grafatex Para Alta Temperatura 35cm Par

R\$ 57⁶⁶ em 12x R\$ 5⁶⁹

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 17 e 19/jul

Chegará sábado Mais termos de entrega

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Buscar produtos, marcas e muito mais...



mei+ A PARTIR DE R\$8.90 MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Informe seu CEP

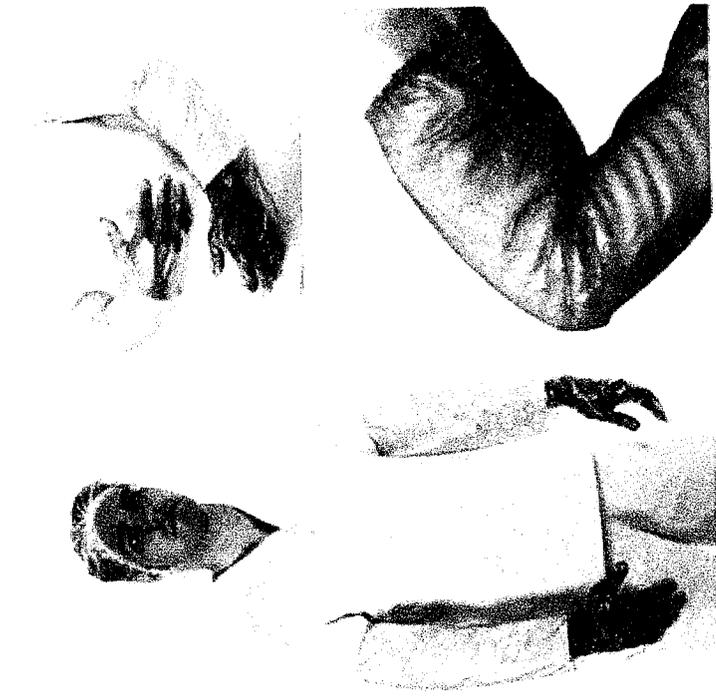
Categorias **Ofertas** **Cupons** **Supermercado** **Moda** **Mercado Play** **Vender** **Contato**

Crie a sua conta **Entre** **Compras**

Votar e lista

Saúde > Equipamento Médico > Instrumentos Médicos > Instrumentária Cirúrgica > Luvas de Procedimentos

Vender um igual [Compartilhar](#)



NOVO

Luva Plástica Azul Longa Elástico Flex Inseminação Palpação

R\$ 33,99 em 12x R\$ 3,34

Ver os meios de pagamento

Chegará entre 18 e 23/jul
Mais formas de entrega

Cor: **Azul**



Tamanho: **Escolha**



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** [+10 disponív...](#)

Comprar agora

Produtos relacionados

PRATO CIRURGICO



Adicionar ao carrinho

Vendido por MARCELMARCIO2021120316457

+R\$ 10 vendas

melii+ A PARTIR DE **R\$8,90** MÊS **COM CASHBACK** E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Crie a sua conta Entre Compras

Buscar produtos, marcas e muito mais...

CAIXA Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

mercado livre

Informe seu CEP

Voltar à lista Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Proteção Pessoal > Luvas de Segurança Vender um igual Compartilhar



Novo -25 vendidos

Perneira Raspa Soldador Caneleira Velcro Segurança Epi Ca

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 39,99
em 12x R\$ 3,99

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 19 e 21/jul

Chegará entre segunda-feira e terça-feira
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5 disponíveis...)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por JMEQUIP

MercadoLíder +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Produtos relacionados

patricinaga

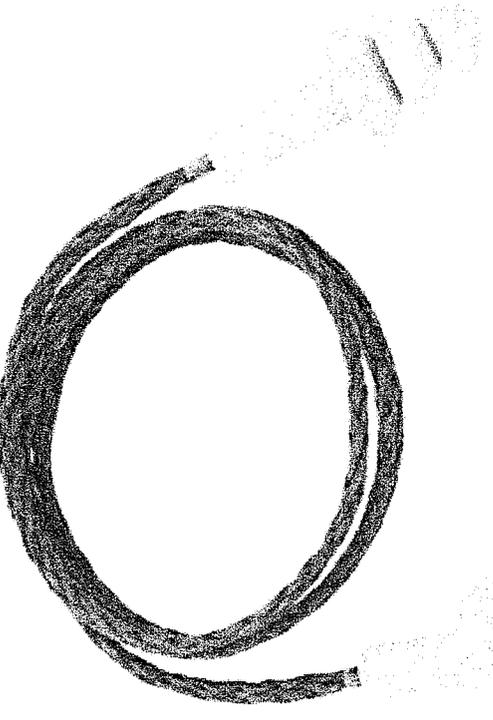




Local e frete - neuquira e Donato - Segurança Labord - Protetores Pares -> Protetor de Aud...> Verificar um guia - Consultar item



0.000 1.428.113



Protetor Auricular Silicone 18db Protect

R\$ 8⁸⁰

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

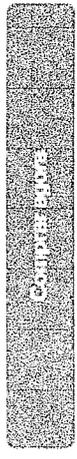
Chegará sábado
Aqui tem o melhor preço

Retire a partir de sábado em uma agência
Mercado Livre

Devolução grátis

Estoque disponível

Quantidade: **1** unidade **v** -50 disponíveis



Adicionar ao carrinho

Loja oficial **Neuquira** - 100% autêntico
-1000 vendas

Receba ofertas e novidades diretamente em seu e-mail

Envie o produto para quem você conhece

Produtos relacionados

Participar



Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa política de cookies.

Ajuda e dúvidas - Configurar cookies

mercado livre logo | Informe Seu CEP | Produto: 21000000... | Categorias: Ofertas, Cupons, Supermercado, Moda, Mercado Play, Vender, Contato | frete grátis acima de R\$ 19 | COM CASHBACK 4% em R\$ 8,90 | Crie a sua conta | Entre | Compras

Você também pode estar interessado: capacete 3m com abafador - abafador de ruído - abafador decibuliz - protetor auricular 3m

Verificar preço | Abafador e Concha - Proteção Personal > Proteção Pessoal > Proteção Pessoal > Abafador 3m Muffler



Concha 1 protetor abafador de ruído 3m

4.0 ★★★★★

Protetor Abafador De Ruidos Tipo Concha 3m Muffler - 20 dB

R\$ 78 4% OFF em 12x R\$ 7,52

Ver detalhes de entrega

Cor: Vermelho



O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de protetor: concha.
- E ajustável

Opções de compra

Este produto também está para sale em...

PRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira 17 Jul

Chegará amanhã

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade



Adicionar ao carrinho

Loja oficial do Brasil +100mil vendas

- Devolução gratuita em 30 dias a partir da entrega
- Garantia de satisfação



Chegará amanhã
Compre antes das 15h e receba amanhã.
8 h 14 min
Mais informações de entrega

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade

Consiga frete grátis em FULL SUPER
Adicione a partir de R\$ 199 e consiga frete grátis.

Vendido por Mercado Livre Brasil
-5mil produtos

Verificar perfil do vendedor
MercadoLivre Platinum
-5mil produtos

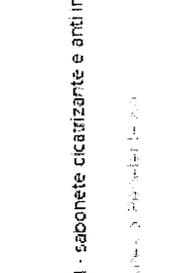
RECOMENDADO
Repelente OFF! Active Longa
Duração Proteção por até 10h
Loção 100ml
3.5 ★★★★★ 107

R\$ 22,49
Sem taxa de entrega em pedidos com frete grátis

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 1.
- Volume líquido: 100 mL.
- Peso líquido: 100 mg.
- Formato do repelente para a pele: Loção.
- Repelente adulto e repelente infantil de longa duração. Protege por até 10h.
- Ideal para pessoas ativas que passem muito tempo fora de casa.
- Repelente perfeito para a prática de exercícios.
- Fórmula não oleosa.
- O repelente OFF é dermatologicamente testado.





[Comprar](#) [Comprar em grupo](#) [Compartilhar](#)

Chegará amanhã

8 h 9 min
 em casa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Consiga frete grátis em FULL-SUPER
 Adicione a partir de R\$.199 e consiga frete grátis.

Vendido por **PRIMUSMULTIP**
 +10mil vendas

[Votar e falar](#) [Beber e comer](#) [Reservar](#) [Trabalhar](#) [Comer](#) [Repelente De Inseto](#)

Xô Inseto Repelente De Inseto Spray Refreshant 3x200ml Cimed

R\$ 43⁹³ 13% OFF
 em 12x R\$.4³⁷

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 3.
- Formato do repelente para pele: Spray.
- 10 h de proteção.
- Com fragrância a suave.
- Ingredientes ativos: deet.
- Com 15% de DEET.
- Recomendado desde 12 anos de idade.

PRIMUSMULTIP
FOCAS

Avaliar o produto [Compartilhar produto](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de privacidade](#).








[Vender e vender](#)
[Comprar e comprar](#)









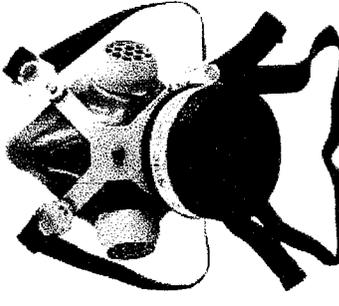









Respirador Alitec 1/4 Facial
Vapores Orgânicos Gases Ácidos
R\$ 72,89
 em 3x R\$ 24,29 sem juros
 Ver opções de pagamento



Opções de compra
 3 parcelas iguais de R\$ 24,29 por R\$ 72,89

COMPRA INTERNACIONAL
 Chegará grátis entre 22/jul e 11/ago em compras acima de R\$ 79
 Saiba mais sobre o frete

Tributações estimadas:
 Imposto de importação R\$ 14,57
 ICMS R\$ 17,91
 Impostos serão pagos com seu cartão de crédito com o programa Cartão de Crédito

Estoque disponível
 Quantidade: **1 unidade**

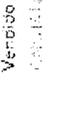
Ver mais opções
 Você pode comprar até 3 unidades



Aplicar em carrinho

Vendido por
 CASAL CALÇADOS (AVAREM) (R13433888)

-5 vendas

- Produtos relacionados**
- 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial
 - 
 Respirador Alitec 1/4 Facial




[Especificar produtos](#) [moda](#) [casacos](#) [casacos de inverno](#)

[Categorias](#) [Ofertas](#) [Cupons](#) [Supermercado](#) [Moda](#) [Mercado Play](#) [Vender](#) [Contato](#)


R\$8,90 NFS

COM CASHBACK
ESPECIALMENTE EXCLUSIVO

Crie a sua conta [Entre](#) [Compras](#)

[Vender no Mercado Livre](#) [Comprar no Mercado Livre](#)



Sapato Bidesidade De Poliu
liuretano Ca 41773 Cartom Branco

R\$ 61,99
 em 3x R\$ 20,66 sem juros
 Ver as opções de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19
 Chegará grátis, entre quarta-feira e sexta-feira 18/jul
 Chegará sábado
(Até às 15h em dias úteis)

Cor: **Branco**

Tamanho: **Escolha**

Estoque disponível
 Quantidade: **1 unidade**

[Comprar agora](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [política de privacidade](#).

[Ajustar idiomas](#) [Configurar cookies](#)

melip R\$8,90 COM CASHBACK

Crie a sua conta Entre Compras

vermelho amarelo Computador

Busca por produto, marca ou número de produto

Categorias: Ofertas, Cupons, Supermercado, Moda, Mercado Play, Vender, Contato

voltar e ir para: Macacão e Calças > Uniformes e Roupa de Trabalho > Macacão



Nome

Macacão Químico Protege Respingo, Vapor/residuo Contaminação

R\$ 44 em 12x R\$ 4,47

Ver o preço de pagamento

Chegará entre 17 e 22/Jul

Cor: Branco

Branco

Tamanho: Escolha

6

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade



Produtos relacionados

Ver mais

Acidovoril 400 mg/100 mg

Vende com R\$ 20,950,47 (04/05/23)

adivivre.com.br/protetor-facial-mascara-lente-incolor-8-epi-com-suspensao-cdr-preto/p/MLB2746685#polycard_client=search-morci&searchVariation=MLB2746685&wid=MLB2746685&mid=MLB2746685&position=19&search_layout=grid&type=product&track=

mercado livre informe seu CEP

mei+ EXPIRE EM 15 DIAS **R\$8,90** MEI **COM CASHBACK** E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Crie a sua conta Entre Compras

Enviar produto para seu e-mail

categorias > Ofertas > Cupons > Supermercado > Moda > Mercado Play > Vender > Contato

Você também pode estar interessado: lente protetor facial - máscara de proteção para cola de sapateiro - face shield

lente protetor facial

mei+ > Mercado > Segurança > Proteção Pessoal > Proteção Pessoal > Máscaras de Proteção Facial >

lente protetor facial

Consulte mais produtos de Mercado Play

Novo

PROTECTOR FACIAL 4,7 em 5 estrelas em Fretador Facial



Protetor Facial Máscara Lente Incolor 8 Epi Com Suspensão Cor Preto

4,7 em 5 estrelas em Fretador Facial

R\$ 25,26 25% OFF

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Uso recomendado: proteção do rosto.
- Sua espessura é de 2mm.
- Medidas: 27cm x 25cm.
- Acessórios incluídos: câmera.

Ver condições

Opções de compra

11 opções por R\$ 25,26

Frete grátis acima de R\$ 19

Chegará grátis entre terça-feira e quinta-feira

Chegará amanhã sábado

Compre antes das 12h chegará em 16 h-42 min

Mais opções de entrega

Estoque disponível

Atualizar o preço do produto **FULL**

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial

Subscreva Equipamentos

+500mil vendas

Previsão de entrega

Compre e entregue em 1 hora

Compre e entregue em 1 hora



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **OBSERVAÇÕES INICIAIS :**

Conforme disposto na Lei Federal N°. 14.133/2021 e no Decreto Municipal N°. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Administração

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Equipamento de Proteção Individual – EPIs é qualquer meio ou dispositivo que deve ser utilizado por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança, durante o exercício de uma determinada atividade. Muitas das atividades realizadas pelos empregados da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste demandam a necessidade de utilização de EPIs, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos mesmos. Atividades realizadas em todos os setores do Município, requerem a utilização de EPIs, seja pela exposição dos empregados a agentes nocivos à saúde, ou pelo risco imposto a sua segurança física. Sendo assim, para o cumprimento da legislação específica sobre o assunto, justifica-se a necessidade de aquisição dos mesmos, incluindo e calçados profissionais, para fornecimento aos empregados envolvidos nas atividades rotineiras.

O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Destaca-se que é obrigação do empregador garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Além disso, ressalta-se que o Ministério do Trabalho fiscaliza o fornecimento e a



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



utilização do EPIs e, caso não esteja de acordo com a legislação, o empregador poderá sofrer punições.

Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nas Unidades.

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em face da necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender as demandas da mesma e demais secretarias que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Os equipamentos de proteção individual que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste. Segundo a lei 6.514/1977, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. O Município de Nova Esperança do Sudoeste tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas dos materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados os materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). NÃO está previsto no Plano Anual de Contratações, devido à demanda ter surgido após a elaboração do plano, em razão de necessidades não previstas, mas que se tornaram essenciais para atender às demandas da administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais fornecidos deverão ser de qualidade. Não serão aceitos materiais com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município. A quantidade, bem como o material a ser entregue será especificada na Autorização de Compra. Lembrando que trata-se de aquisição parcelada, sendo solicitada conforme a necessidade do Município.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamento, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto descrito neste Estudo Preliminar. Durante o fornecimento dos equipamentos de EPI's. Levantar e quantificar todos os equipamentos de EPI necessários para garantir as boas condições de segurança dos servidores públicos. Efetuar o pagamento de todos os



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos materiais.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Deverá ser realizada por licitação do tipo "menor preço por item", na modalidade "pregão eletrônico", visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores foi realizada por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas no mês de abril de 2025, apresentada na tabela abaixo:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	VALOR UNIT.	TOTAL
01	<p>Avental de Chumbo: fabricado bem nylon emborrachado. Acabamento em viés. Proteção interna com borracha plumbífera flexível - certificado ISSO 9001:2000. Equivalência em chumbo de 0,25MMPB e 0,50MMPB. Medidas:0,76x0,60M. Modelo: Odontológico tipo babador com protetor de tireoide.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	2	1.137,00	2.274,00
02	<p>Avental de segurança: confeccionado em PVC com forro poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, acabamento nas laterais por solda eletronicamente, com fivela plástica para fechamento, na cor branca. Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	100	19,41	1.914,00
03	<p>Bota de Borracha, impermeável, na cor preta, com cano longo, com forro em nylon, solado antiderrapante, com palmilha, de fácil limpeza e calçabilidade. Com selo de qualidade ISO 9001. A</p>	PAR	20	64,33	1.286,60



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>bota deve possuir certificado de aprovação – CA, válido e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriastes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
04	<p>BOTA EVA, cano curto na cor branca. Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	40	105,63	4.225,20
05	<p>Botina de segurança CA: 43377, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com</p>	PAR	50	93,30	9.330,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



<p>costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifúngico e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica. Solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). Sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE.</p>				
---	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
06	<p>CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. Tamanho e cor a ser definido ato da compra .</p>	PAR	40	81,66	3.266,40
07	<p>Capa Para Chuva De Pvc Laminado com Forro , capuz e com manga longa. Cor da capa para chuva: Transparente. Tamanho a definir no ato da compra</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	40	33,95	1.358,00
08	<p>Chapéus Árabe com Proteção de Nuca: em brim 100% algodão, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente,</p>	UN	05	32,06	160,30



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

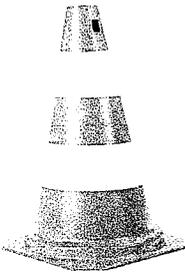


	<p>cordão para fixação no pescoço, cor a definir.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativo				
09	<p>Cinturão: 4 pontos (Cinto tipo Paraquedista) - Cinturão tipo paraquedista com cinturão abdominal, confeccionado em fita poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão contra queda, sendo 1 (um) "A" dorsal em aço e 1 (um) "A/2" peitoral em fitas poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão iguais para posicionamento em aço nas laterais. 04 fivelas de ajustes para fechamento, distribuídas 01 em cada perna, 01 na região abdominal e 01 na região peitoral e almofada de conforto no cinturão abdominal. A versão do produto possui pontos de suspensão nos ombros. O cinturão deve ser utilizado com os seguintes acessórios: 1 – Talabarte de Segurança contra queda.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	02	259,00	518,00
10	<p>Cone de Sinalização 75 cm</p>	UN	20	44,00	880,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

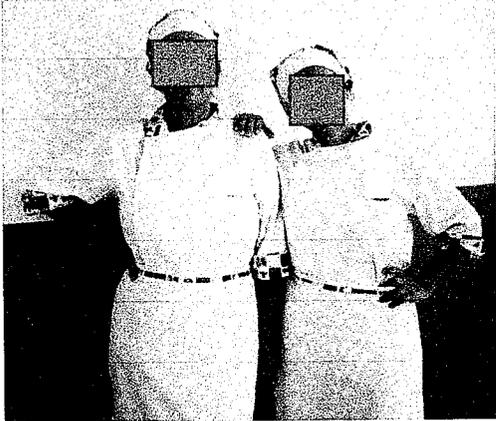


	<p>Laranja e Branco.</p> <p>Cone para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja e com duas faixas. Para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
11	<p>Creme Bloqueador Solar</p> <p>Para pele com fator de proteção solar FPS no mínimo 60 toques seco, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega</p>	UN	200	28,45	5.690,00
12	<p>Dolmã e Touca:</p> <p>Dólmã do tipo chef de cozinha, modelagem unissex (reto) ou feminino (a cinturado). Tamanho sob medida. Tecido em sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Com detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Fechamento com botões duplos brancos e bordado com o brasão do município.</p> <p>Touca para cozinha tamanho padrão. Tecido de sarja ou</p>	UN	20	32,50	650,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>similar desde que seja 100% algodão. Ajuste com amarração e elástico na parte de trás. Detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
13	<p>Filtros Químico Orgânicos Gases Ácidos Alltec Mastt VO/GA 2001 2002</p> <p>Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente	UN	06	107,00	642,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	ilustrativa				
14	<p>Luva de Limpeza Látex: De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, é destinada a limpeza, à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	250	9,40	2.350,00
15	<p>Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em poli cloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, pontas dos dedos e dorso.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	100	17,07	1.707,00
16	<p>Luva de Raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa, tiras de</p>	PAR	04	24,44	97,76



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>reforço externo entre os dedos polegar e indicador.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
17	<p>Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, sem pulverização unidade de medida: cx de amido, completamente texturizada. Indicada para trabalhos de precisão, protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Proteção química ideal para manutenções mecânicas de máquinas, motores, rotores e demais peças metálicas com alto teor de óleo, graxa, fluidos e lubrificantes. Utilizadas também nos setores operacionais de high-tech, automotivas, metalmecânica, plástica, aeronáutica, eletroeletrônica, periférico, microprocessadores, componentes eletrônicos, eletrodomésticos, e outras... Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido. Cor: preta. Embalagem: caixa com 50 unidades/25 pares. Marca pré-aprovada: Produto similar, igual ou superior a luva nitrílica descartável sensi black.</p>	PAR	100	10,25	1.025,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

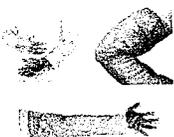


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
18	<p>Luva de segurança malha de aço: Proteção Máxima: Luva de açougueiro com fios de aço inoxidável entrelaçados, oferecendo alta resistência a cortes e perfurações. Durabilidade Excepcional: Confeccionada com materiais de qualidade superior para garantir longa durabilidade e uso intensivo. Aderência Firme: Superfície texturizada proporciona excelente aderência, mesmo em ambientes úmidos ou oleosos. Conforto aprimorado: Design ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, reduzindo o cansaço durante o uso prolongado. Versatilidade: Ideal para açougueiros, indústrias de processamento de alimentos, jardinagem e outras atividades que exijam proteção contra cortes.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	20	450,66	9.013,20
19	<p>Luva Térmica CA17244: confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em</p>	PAR	10	70,85	708,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>algodão e poliéster de 4 fios. Proteção contra agentes térmicos pequenas chamas e calor até 250° Com intermitência de 12 segundos, punho 45cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
20	<p>Luvas Descartáveis Inseminação e Palpação: A Luva Plástica Longa Elástico Flex Inseminação Palpação, antiderrapante e estéril, garantindo segurança e proteção durante procedimentos. Feita de polietileno, possui modelo específico para Inseminação Palpação Toque, com validade para uso, é disponível com pó, facilitando o uso e proporcionando maior conforto ao usuário.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	100	29,66	2.966,00
21	<p>Macacão de segurança descartável que protege contra respingos de produtos químicos e partículas sólidas no ar;</p> <p>Promove uma barreira de proteção contra o usuário;</p> <p>Possui elástico no capuz, nos punhos, na cintura e tornozelos.</p>	UN	10	29,30	293,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

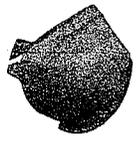


	<p>Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron.</p> <p>Confeccionado em material branco; zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala.</p> <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p> <p>• Imagem meramente ilustrativa</p>				
22	<p>Macacão Químico CA 38648: Os macacões são adequados para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais. É feito de um filme microporoso de polietileno laminado a um não tecido de polipropileno. Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6.• Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço.• Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao tornozelo.• Costuras internas.• Gramatura de 50g/m²• Branco	UN	05	52,00	260,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	Tamanho a ser definido no pedido.  <ul style="list-style-type: none">Imagem meramente ilustrativa				
23	Máscara PFF2 (segurança) - tem que ser com ou sem Válvula - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável.  <ul style="list-style-type: none">Imagem meramente ilustrativa	UN	100 par	2,43	243,00
24	Óculos De Segurança: De arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-	UN	30	17,89	536,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho				
25	<p>Óculos de Sol CA:11268: Óculos de segurança com armação hastes em plástico na cor preta, visor cinza confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	100	8,16	816,00
26	<p>Perneira de Segurança CA 32497: Perneira de segurança confeccionada em couro bovino tipo raspa com prolongamento para proteção do metatarso, fechamento lateral em Velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa, com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material antichamas.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	05	46,66	233,30
27	Placa Sinalização Piso Molhado	UN	15	65,92	988,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

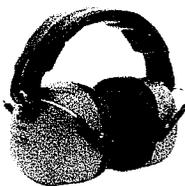


	<p>Amarela Cavalete.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
28	<p>Protetor Auricular CA: 28534 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	50	5,60	280,00
29	<p>Protetor Concha CA: 14235 - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</p>	UN	30	30,94	928,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
30	<p>Protetor Facial: Constituído de coroa e carneira confeccionada de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor, 185 mm de altura e 275 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e luminosidade intensa.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	05	33,33	166,65
31	<p>Repelente Loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. Duração mínima de 08</p>	UN	100	23,74	2.374,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12meses a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.				
32	Repelente Spray Para Pele , testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	200	32,91	6.582,00
33	Respirador ¼ Facial: Os respiradores da série MASTT 2000 são respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo ¼ facial. O modelo MASTT2001 opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.	UN	06	199,50	1.197,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
34	<p>Sapato Bidensidade de Poliuretano Branco CA: 41773: o calçado com solado bidensidade de poliuretano oferece proteção aos pés contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade decorrente de operações com uso de água. possui um solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado por lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado por glicerina (óleo), além de ser resistente ao óleo combustível. solado de bi densidade proporcionando mais conforto ao usuário e aumenta a durabilidade do calçado, oferecendo maior amortecimento. Necessário ter forro em tecido. Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	30	69,29	2.078,70
35	<p>Sapato De Segurança Epi Conforto Original Sem Biqueira</p>	PAR	200	102,00	20.400,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



<p>SAPATO CONFORTO PRETO ELASTICO CA42631 Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em couro tipo vaqueta, com elástico lateral, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel, solado injetado PU bidensidade, antiderrapante e com resistência a óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes.</p> <ul style="list-style-type: none">◦ Referência: SV62◦ Cor: Preto◦ Produto Nacional◦ Material Couro Vaqueta◦ Elástico Nas Laterais◦ Sem Bico de Aço e Sem Bico PVC <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
TOTAL				R\$ 87.439,31

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A contratação visa continuar atendendo a demanda desta municipalidade, tendo em vista que os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) irão proporcionar condições adequadas de trabalho, dentro dos padrões de conforto.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Por tanto o processo será realizado por item, permitindo que empresas distintas sejam contratadas e propiciando a economicidade para esta municipalidade.

Os materiais a serem adquiridos devem ser parcelados, tendo como balizamento as vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma aquisição mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Acredita-se que o parcelamento do objeto facilita atingir melhores contratações em termos de preço, onde cada item permitirá a maior competição e disputa de lances.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos são propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, como visto no item 3.

12 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Gabinete, Sr. Clovis Fernandes, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada, e considerando que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), é essencial, declaramos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a aquisição, visto que a presente aquisição atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

16- RESPONSÁVEL:

CLÓVIS FERNANDES

Chefe de Gabinete

DÉBORA BONETTI DA SILVA

Responsável pelo Depto de Educação



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



NEIVA DE LOURDES GIODANI
Diretora do Departamento de Saúde

LUIZ CARIJIO

Diretor Depto de Obras, Viação, Serviços Públicos

LUAM CARLOS SELUM BONETTI

Diretor do Depto de Agropecuária

MAICON KRUG

Diretor do Depto de Meio Ambiente e Rec. Hid.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de julho de 2025.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



**TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

1. O presente documento apresenta a especificação e a quantidade dos itens objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1 O objeto desta licitação é a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pela Secretaria de Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	<p>Avental de Chumbo: fabricado bem nylon emborrachado. Acabamento em viés. Proteção interna com borracha plumbífera flexível – certificado ISSO 9001:2000. Equivalência em chumbo de 0,25MMPB e 0,50MMPB. Medidas:0,76x0,60M. Modelo: Odontológico tipo babador com protetor de tireoide.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	2	1.137,00	2.274,00
02	<p>Avental de segurança: confeccionado em PVC com forro poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, acabamento nas laterais por solda eletronicamente, com fivela plástica para fechamento, na cor branca. Tamanho a ser definido no pedido.</p>	UN	100	19,41	1.914,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
03	<p>Bota de Borracha, impermeável, na cor preta, com cano longo, com forro em nylon, solado antiderrapante, com palmilha, de fácil limpeza e calçabilidade. Com selo de qualidade ISO 9001. A bota deve possuir certificado de aprovação – CA, válido e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriastes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	20	64,33	1.286,60
04	<p>BOTA EVA, cano curto na cor branca.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	40	105,63	4.225,20
05	<p>Botina de segurança CA: 43377, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira</p>	PAR	50	93,30	9.330,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	<p>plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifúngico e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica. Solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). Sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo ministério do trabalho e emprego - MTE.</p> <p>Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
06	CALÇADO IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL CLASSE II, TIPO A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante.	PAR	40	81,66	3.266,40

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

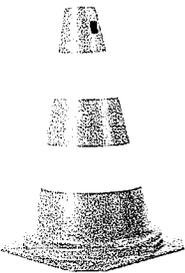


	Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. Tamanho e cor a ser definido ato da compra .				
07	Capa Para Chuva De Pvc Laminado com Forro, capuz e com manga longa. Cor da capa para chuva: Transparente. Tamanho a definir no ato da compra  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	40	33,95	1.358,00
08	Chapéus Árabe com Proteção de Nuca: em brim 100% algodão, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, cor a definir.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativo	UN	05	32,06	160,30
09	Cinturão: 4 pontos (Cinto tipo Paraquedista) - Cinturão tipo paraquedista com cinturão abdominal, confeccionado em fita poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão contra queda, sendo 1 (um) "A" dorsal em aço e 1 (um) "A/2" peitoral em fitas poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão iguais para posicionamento em aço nas laterais. 04 fivelas de ajustes para fechamento, distribuídas 01 em cada perna, 01 na região abdominal e 01 na região peitoral e almofada de conforto no cinturão abdominal. A versão do produto possui pontos de suspensão nos ombros. O cinturão deve ser utilizado com os seguintes acessórios: 1 – Talabarte de Segurança contra queda.	UN	02	259,00	518,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



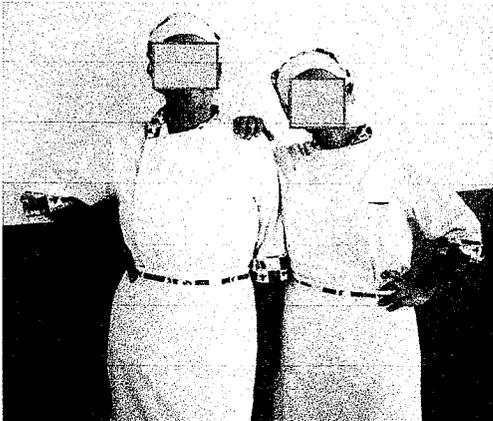
	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
10	Cone de Sinalização 75 cm Laranja e Branco. Cone para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja e com duas faixas. Para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	20	44,00	880,00
11	Creme Bloqueador Solar Para pele com fator de proteção solar FPS no mínimo 60 toques seco, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega	UN	200	28,45	5.690,00
12	Dolmã e Touca: Dólmã do tipo chef de cozinha, modelagem unissex (reto) ou feminino (a cinturado). Tamanho sob medida. Tecido em sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Com detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Fechamento com botões duplos brancos e bordado com o brasão do	UN	20	32,50	650,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>município. Touca para cozinha tamanho padrão. Tecido de sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Ajuste com amarração e elástico na parte de trás. Detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Numeração a definir no ato da compra.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
13	<p>Filtros Químico Orgânicos Gases Ácidos Alltec Mastt VO/GA 2001 2002 Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminantes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	06	107,00	642,00
14	<p>Luva de Limpeza Látex: De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, é destinada a limpeza, à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho</p>	PAR	250	9,40	2.350,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
15	<p>Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em poli cloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, pontas dos dedos e dorso.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	100	17,07	1.707,00
16	<p>Luva de Raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa, tiras de reforço externo entre os dedos polegar e indicador.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	04	24,44	97,76
17	<p>Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, sem pulverização unidade de medida: cx de amido, completamente texturizada. Indicada para trabalhos de precisão, protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Proteção química ideal para manutenções mecânicas de máquinas, motores, rotores e demais peças metálicas com alto teor de óleo, graxa, fluidos e lubrificantes. Utilizadas também nos setores operacionais de high-</p>	PAR	100	10,25	1.025,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

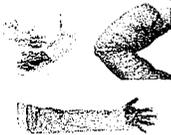


	<p>tech, automotivas, metalmecânica, plástica, aeronáutica, eletroeletrônica, periférico, microprocessadores, componentes eletrônicos, eletrodomésticos, e outras... Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido. Cor: preta. Embalagem: caixa com 50 unidades/25 pares. Marca pré-aprovada: Produto similar, igual ou superior a luva nitrílica descartável sensi black.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
18	<p>Luva de segurança malha de aço: Proteção Máxima: Luva de açougueiro com fios de aço inoxidável entrelaçados, oferecendo alta resistência a cortes e perfurações. Durabilidade Excepcional: Confeccionada com materiais de qualidade superior para garantir longa durabilidade e uso intensivo. Aderência Firme: Superfície texturizada proporciona excelente aderência, mesmo em ambientes úmidos ou oleosos. Conforto aprimorado: Design ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, reduzindo o cansaço durante o uso prolongado. Versatilidade: Ideal para açougueiros, indústrias de processamento de alimentos, jardinagem e outras atividades que exijam proteção contra cortes.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	20	450,66	9.013,20
19	<p>Luva Térmica CA17244: confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios. Proteção contra agentes térmicos pequenas chamas e calor até 250° Com intermitência de 12</p>	PAR	10	70,85	708,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	segundos, punho 45cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
20	Luvas Descartáveis Inseminação e Palpação: A Luva Plástica Longa Elástico Flex Inseminação Palpação, antiderrapante e estéril, garantindo segurança e proteção durante procedimentos. Feita de polietileno, possui modelo específico para Inseminação Palpação Toque, com validade para uso, é disponível com pó, facilitando o uso e proporcionando maior conforto ao usuário.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	100	29,66	2.966,00
21	Macacão de segurança descartável que protege contra respingos de produtos químicos e partículas sólidas no ar; Promove uma barreira de proteção contra o usuário; Possui elástico no capuz, nos punhos, na cintura e tornozelos. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron. Confeccionado em material branco; zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho a ser definido no pedido.	UN	10	29,30	293,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
22	<p>Macacão Químico CA 38648: Os macacões são adequados para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais. É feito de um filme microporoso de polietileno laminado a um não tecido de polipropileno. Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e remediação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6.• Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço.• Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao tornozelo.• Costuras internas.• Gramatura de 50g/m²• Branco <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	05	52,00	260,00
23	<p>Máscara PFF2 (segurança) - tem que ser com ou sem Válvula - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável.</p>	UN	100 par	2,43	243,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
24	Óculos De Segurança: De arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho	UN	30	17,89	536,70
25	Óculos de Sol CA:11268: Óculos de segurança com armação hastes em plástico na cor preta, visor cinza confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	100	8,16	816,00
26	Perneira de Segurança CA 32497: Perneira de segurança confeccionada em couro bovino tipo raspa com prolongamento para proteção do metatarso, fechamento lateral em Velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de	UN	05	46,66	233,30

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

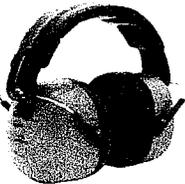


	<p>raspa, com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material antichamas.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
27	<p>Placa Sinalização Piso Molhado Amarela Cavalete.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	15	65,92	988,80
28	<p>Protetor Auricular CA: 28534 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	50	5,60	280,00
29	<p>Protetor Concha CA: 14235 - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</p>	UN	30	30,94	928,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
30	<p>Protetor Facial: Constituído de coroa e carneira confeccionada de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor, 185 mm de altura e 275 de largura. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e luminosidade intensa.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	05	33,33	166,65
31	<p>Repelente Loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. Duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12meses a partir da data de fabricação, fórmula adequada para uso em bebês.</p>	UN	100	23,74	2.374,00
32	<p>Repelente Spray Para Pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem</p>	UN	200	32,91	6.582,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega				
33	<p>Respirador ¼ Facial: Os respiradores da série MASTT 2000 são respiradores purificadores de ar, não motorizados, tipo ¼ facial. O modelo MASTT2001 opera com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	UN	06	199,50	1.197,00
34	<p>Sapato Bidensidade de Poliuretano Branco CA: 41773: o calçado com solado bidensidade de poliuretano oferece proteção aos pés contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade decorrente de operações com uso de água. possui um solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado por lauril sulfato de sódio (detergente) e em piso de aço contaminado por glicerina (óleo), além de ser resistente ao óleo combustível. solado de bi densidade proporcionando mais conforto ao usuário e aumenta a durabilidade do calçado, oferecendo maior amortecimento. Necessário ter forro em tecido. Numeração a definir no ato da</p>	PAR	30	69,29	2.078,70

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	compra.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa				
35	Sapato De Segurança Epi Conforto Original Sem Biqueira SAPATO CONFORTO PRETO ELASTICO CA42631 Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em couro tipo vaqueta, com elástico lateral, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel, solado injetado PU bidensidade, antiderrapante e com resistência a óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriastes. ◦ Referencia: SV62 ◦ Cor: Preto ◦ Produto Nacional ◦ Material Couro Vaqueta ◦ Elástico Nas Laterais ◦ Sem Bico de Aço e Sem Bico PVC Numeração a definir no ato da compra.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa	PAR	200	102,00	20.400,00
TOTAL				R\$ 87.439,31	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 87.439,31 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)**

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



2.4. Estimativa de valor: Foi realizada uma pesquisa de preços por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas no mês de abril de 2025, sendo que a estimativa de valores está apresentada no item 2.2 deste Termo de Referência. Os valores dos orçamentos considerados excessivamente elevados ou inexequíveis foram desconsiderados para a obtenção da média de valores.

3. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos Materiais será realizado pelo fornecedor no Município, de forma parcelada, conforme solicitação através da Autorização de Compra/Empenho emitida por este município, nas dependências da Prefeitura Municipal, a mesma deverá entregar os produtos em sua totalidade de acordo com a autorização de compra/empenho.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos podendo ser recusados no ato da entrega sem ônus para este Município, caso não atendam as exigências do edital.

3.4. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, e deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, os produtos entregues deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada.

3.5. Não serão aceitos materiais que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora.

4. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1. Os Materiais serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

4.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

4.2.1. Os Materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

4.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. Equipamento de Proteção Individual – EPIs é qualquer meio ou dispositivo que deve ser utilizado por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança, durante o exercício de uma determinada atividade. Muitas das atividades realizadas pelos empregados da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste demandam a necessidade de utilização de EPIs, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos mesmos. Atividades realizadas em todos os setores do Município, requerem a utilização de EPIs, seja pela exposição dos empregados a agentes nocivos à saúde, ou pelo risco imposto a sua segurança física. Sendo assim, para o cumprimento da legislação específica sobre o assunto, justifica-se a necessidade de aquisição dos mesmos, incluindo e calçados profissionais, para fornecimento aos empregados envolvidos nas atividades acima citadas.

5.2. O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

5.3. Destaca-se que é obrigação da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Além disso, ressalta-se que o Ministério do Trabalho fiscaliza o fornecimento e a utilização do EPIs e, caso não esteja de acordo com a legislação, a empresa poderá sofrer punições.

5.4. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nas Unidades. Segundo a lei 6.514/1977, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em face da necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender as demandas da mesma e demais secretarias que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5.6. Os equipamentos de proteção individual que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste. Segundo a lei 6.514/1977, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. O Município de Nova Esperança do Sudoeste tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas dos materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados os materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A Contratada obriga-se a:

7.4.1. Efetuar a entrega dos EPIs em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.9. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.5. A Contratante obriga-se a:

7.5.1. Receber provisoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), disponibilizando local, data e horário;

7.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos mesmos, recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Gabinete, Sr. Clovis Fernandes, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

10.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



CLÓVIS FERNANDES
Chefe de Gabinete

DÉBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Depto de Educação

NEIVA DE LOURDES GIODANI
Diretora do Departamento de Saúde

LUIZ CARIJIO

Diretor Depto de Obras, Viação, Serviços Públicos

LUAM CARLOS SELUM BONETTI
Diretor do Depto de Agropecuária

MAICON KRUG

Diretor do Depto de Meio Ambiente e Rec. Hid.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 21 de julho de 2025.

DE: Sr. Jaime da Silva Stang – Prefeito Municipal

PARA: Sra. Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através da Secretaria de Administração, eu Jaime da Silva Stang, portador do CPF N°. 718.246.349-00, na qualificação de Prefeito Municipal, tendo em vista a necessidade de **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)**, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, para realização do processo licitatório, conforme documentos em anexo. Informo que o valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 87.439,31 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) visando atender a demanda desta municipalidade por um período de 12 (doze) meses.**

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.07.16 10:05:13 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL N° 39/2025

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Departamento Municipal de Administração

DO OBJETO:

O Diretor do Departamento Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para a contratação do seguinte objeto:

Conforme Termo de Referência elaborado pelo Departamento Municipal de Administração, o objeto consiste na **Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's)**.

PARECER:

Após análise da consulta e da documentação apresentada, verificou-se que **existe dotação orçamentária para assegurar as obrigações relacionadas à contratação pretendida**, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contudo, **não há recursos disponíveis para a contratação integral do objeto neste momento**.

Diante disso, **sugere-se a realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços**, que permite a verificação de disponibilidade orçamentária a cada nova demanda de aquisição, por meio de autorização de compra e emissão de empenho. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme a necessidade da administração.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 87.439,31 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)**, conforme previsão contida na solicitação de compra. Esse valor representa a expectativa de gastos durante o período de 12 (doze) meses.

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos das respectivas secretarias/departamentos:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08.01	2769	33.90.30.00	000	
08.02	2770	33.90.30.00	000	
TOTALIZANDO.....				87.439,31



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), quando aplicável, ou mediante a emissão das respectivas notas de empenho.

Ressalte-se que a existência de créditos orçamentários **não garante, por si só, a disponibilidade financeira necessária** para o adimplemento das obrigações contratadas, uma vez que a arrecadação municipal é uma previsão sujeita a variações ao longo do exercício.

Portanto, é fundamental que a gestão mantenha o **planejamento orçamentário e financeiro atualizado**, evitando a contratação de despesas sem a devida cobertura financeira, o que poderia gerar déficit aos cofres públicos.

As conclusões deste parecer se baseiam exclusivamente nas informações e documentos constantes no processo em análise. Eventuais alterações devem ser formalmente comunicadas a este Departamento, com tempo hábil para nova análise ou ajuste de dotações, se necessário.

Por fim, considerando as informações contidas no Termo de Referência, **atestamos a existência parcial de dotação orçamentária suficiente à contratação, na data da emissão deste parecer**, o qual é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 21 de julho de 2025.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348
402953

Assinado de forma digital por MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.07.21 15:08:03 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

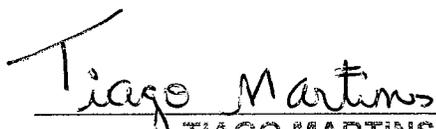
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 40/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 23 de julho de 2025.



TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item.

O pregoão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Julia Araujo** designados pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 05 de agosto de 2025, às 09h00min

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 40/2025 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 05 de agosto de 2025, no site Compras.gov.br (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com a Secretaria de Administração, pelo telefone (46) 92001-7959, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregoão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto do presente o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 05 de agosto de 2025.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM conforme definido neste Edital e seus anexos.**

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por item.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitir a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;
15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
15.13.8 - Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; (será considerado dentro do prazo de validade, 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão);
15.13.9 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

16 - DAS PENALIDADES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA, ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar; receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na Prefeitura Municipal (Av. Iguaçu, Centro, Nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná). A entrega será de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante autorização através da Ordem de Compra/Empenho emitida pelo setor de compras deste Município.

24.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município.

24.3. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

24.4. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, e deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, os produtos entregues deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada.

25 - DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

25.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

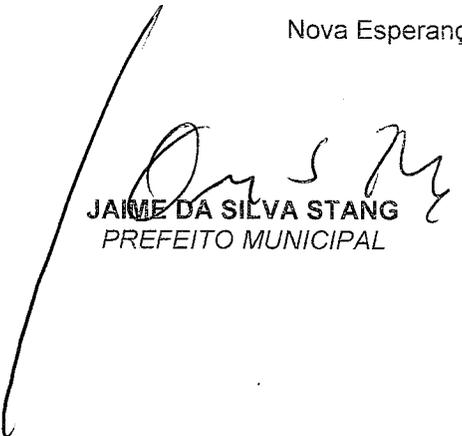
25.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

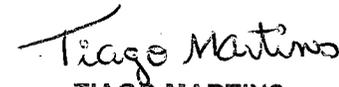
25.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

25.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

25.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de julho de 2025.


JAIIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL


TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's)**, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pela Secretaria de Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Avental de Chumbo: Fabricado em nylon emborrachado. Acabamento em viés. Proteção interna com borracha plumbífera flexível – certificado ISSO 9001:2000. Equivalência em chumbo de 0,25MMPB e 0,50MMPB. Medidas:0,76x0,60M. Modelo: Odontológico tipo babador com protetor de tireoide.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	2	1.137,00	2.274,00
2	<p>Avental de segurança: Confeccionado em PVC com forro poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura, acabamento nas laterais por solda eletronicamente, com fivela plástica para fechamento, na cor branca. Tamanho a ser definido no pedido.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	100	19,41	1.941,00
3	<p>Bota de Borracha, impermeável, na cor preta, com cano longo, com forro em nylon, solado antiderrapante, com palmilha, de fácil limpeza e calçabilidade. Com selo de qualidade ISO 9001. A bota deve possuir certificado de aprovação – CA, válido e aprovado para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriastes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Numeração a definir no ato da compra.</p>	PAR	20	64,33	1.286,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

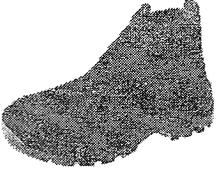
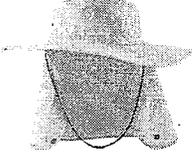
	 Imagem meramente ilustrativa				
4	BOTA EVA, cano curto na cor branca. Numeração a definir no ato da compra.  Imagem meramente ilustrativa	PAR	40	105,63	4.225,20
5	Botina de segurança CA: 43377, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira plástica. Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade. Com solado bi densidade em PU (poliuretano) e TPU (termoplástico de poliuretano), sendo a entre sola cinza e o solado transparente. Confeccionado 100% couro vaqueta relax na cor preta com curtimento atravessado ao cromo, sendo cabedal em couro com espessura de 1,8 à 2,0 mm e dorso em couro com espessura de 1,0 à 1,2 mm; Contraforte em material termo conformado, totalmente recoberto em couro (camurça), palmilha de montagem costurada no sistema Strobel; a palmilha de limpeza deve ser de EVA, com tratamento antibacteriano e antifúngico e espessura mínima de 2,5 mm; biqueira plástica com polipropileno (PP), virgem e sem presença de material recuperado e deve ser anatômica e confortável; proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais, e riscos com energia elétrica. Solado bi densidade injetado diretamente no cabedal. Entressola de poliuretano expandido (PU). Sola em termoplástico de poliuretano (TPU) na cor cristal, resistente à abrasão, objetos cortantes e perfurantes, flexível, aderente e antiderrapante, garras de aderência, design antiderrapante, barra anti torção, sistema de absorção de impactos. Deve possuir certificado de aprovação - CA válido e emitido pelo	PAR	50	93,30	4.665,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

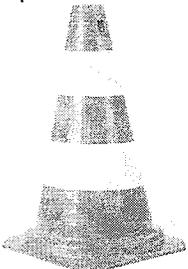
	ministério do trabalho e emprego - MTE. Numeração a definir no ato da compra.  Imagem meramente ilustrativa				
6	Calçado impermeável ocupacional classe II, tipo A (calçado baixo), confeccionado em material polimérico com solado de borracha vulcanizada antiderrapante. Possui absorção de energia no calcanhar e solado resistente ao escorregamento. Calçado inteiro fechado no calcanhar e resistente a água, possui palmilha interna. Tamanho e cor a ser definido ato da compra.	PAR	40	81,66	3.266,40
7	Capa para chuva de PVC laminado com forro, capuz e com manga longa. Cor da capa para chuva: Transparente. Tamanho a definir no ato da compra  Imagem meramente ilustrativa	UN	40	33,95	1.358,00
8	Chapéu árabe com proteção de nuca: em brim 100% algodão, com abas que podem ser usadas abertas ou presas lateralmente, cordão para fixação no pescoço, cor a definir.  Imagem meramente ilustrativo	UN	5	32,06	160,30
9	Cinturão: 4 pontos (Cinto tipo Paraquedista) - Cinturão tipo paraquedista com cinturão abdominal, confeccionado em fita poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão contra queda, sendo 1 (um) "A" dorsal em aço e 1 (um) "A/2" peitoral em fitas poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão iguais para posicionamento em aço nas laterais. 04 fivelas de ajustes para fechamento, distribuídas 01 em cada perna, 01 na região abdominal e 01 na região peitoral e almofada de conforto no cinturão abdominal. A versão do produto possui pontos de suspensão nos ombros. O cinturão deve ser utilizado com os seguintes acessórios: 1 – Talabarte de Segurança contra queda.	UN	2	259,00	518,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

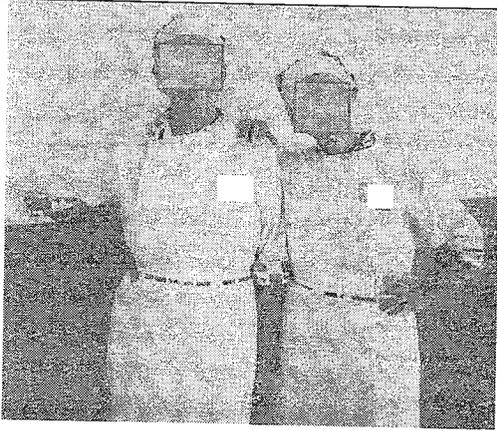
	 Imagem meramente ilustrativa				
10	<p>Cone de sinalização 75 cm laranja e branco. Cone para sinalização e segurança injetado em PP (polipropileno) nas cores laranja e com duas faixas. Para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras, práticas esportivas.</p>  Imagem meramente ilustrativa	UN	20	44,00	880,00
11	<p>Creme bloqueador solar para pele com fator de proteção solar FPS no mínimo 60 toques seco, proteção contra UVA/UVB, resistente a água e ao suor, proteção imediata, hipoalergênico, embalagem com no mínimo 200 ml e sem perfume, validade mínima de 12 meses a partir da entrega</p>	UN	200	28,45	5.690,00
12	<p>Dólmã e Touca: Dólmã do tipo chef de cozinha, modelagem unissex (reto) ou feminino (a cinturado). Tamanho sob medida. Tecido em sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Com detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Fechamento com botões duplos brancos e bordado com o brasão do município. Touca para cozinha tamanho padrão. Tecido de sarja ou similar desde que seja 100% algodão. Ajuste com amarração e elástico na parte de trás. Detalhes em tecido colorido com estampa temática de cozinha. Numeração a definir no ato da compra.</p>	UN	20	32,50	650,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

						
	Imagem meramente ilustrativa					
13	<p>Filtros químico orgânicos gases ácidos Alltec Mastt VO/GA 2001 2002</p> <p>Os filtros químicos são compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. Para contaminastes específicos (como amônia, formaldeído, gases ácidos e mercúrio) o carvão ativado também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento.</p>		UN	6	107,00	642,00
						
	Imagem meramente ilustrativa					
14	<p>Luva de limpeza látex: de borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão, é destinada a limpeza, à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos, certificado de aprovação: 15100, cano longo que protege o antebraço super resistência e durabilidade, tamanhos P, M OU G reutilizável, formato anatômico, punho virola, grip: Colmeia, cor: natural. Embalagem contendo 1 PAR.</p>		PAR	250	9,40	2.350,00
						
	Imagem meramente ilustrativa					
15	<p>Luva de PVC: luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de fibras sintéticas, revestimento externo em poli cloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante arenoso na região palmar, pontas dos dedos e dorso.</p>		PAR	100	17,07	1.707,00

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	 Imagem meramente ilustrativa				
16	<p>Luva de Raspa: Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em raspa, tiras de reforço externo entre os dedos polegar e indicador.</p>  Imagem meramente ilustrativa	PAR	4	24,44	97,76
17	<p>Luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, sem pulverização unidade de medida: cx de amido, completamente texturizada. Indicada para trabalhos de precisão, protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Proteção química ideal para manutenções mecânicas de máquinas, motores, rotores e demais peças metálicas com alto teor de óleo, graxa, fluídos e lubrificantes. Utilizadas também nos setores operacionais de high-tech, automotivas, metalmecânica, plástica, aeronáutica, eletroeletrônica, periférico, microprocessadores, componentes eletrônicos, eletrodomésticos e outras. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido. Cor: preta.</p>  Imagem meramente ilustrativa.	PAR	100	10,25	1.025,00
18	<p>Luva de segurança malha de aço: Proteção Máxima: Luva de açougueiro com fios de aço inoxidável entrelaçados, oferecendo alta resistência a cortes e perfurações. Durabilidade Excepcional: Confeccionada com materiais de qualidade superior para garantir longa durabilidade e uso intensivo. Aderência Firme: Superfície texturizada proporciona excelente aderência, mesmo em ambientes úmidos ou oleosos. Conforto aprimorado: Design ergonômico que se ajusta perfeitamente à mão, reduzindo o cansaço durante o uso prolongado. Versatilidade: Ideal para açougueiros, indústrias de processamento de alimentos, jardinagem e outras atividades que exijam proteção contra cortes.</p>	PAR	20	450,66	9.013,20



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	 Imagem meramente ilustrativa					
19	 Imagem meramente ilustrativa	Luva Térmica CA17244: confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios. Proteção contra agentes térmicos pequenas chamas e calor até 250° Com intermitência de 12 segundos, punho 45cm.	PAR	10	70,85	708,50
20	 Imagem meramente ilustrativa	Luvas descartáveis inseminação e palpação: A Luva plástica longa elástico flex inseminação palpação, antiderrapante e estéril, garantindo segurança e proteção durante procedimentos. Feita de polietileno, possui modelo específico para Inseminação Palpação Toque, com validade para uso, é disponível com pó, facilitando o uso e proporcionando maior conforto ao usuário.	CX	100	29,66	2.966,00
21	 Imagem meramente ilustrativa	Macacão de segurança descartável que protege contra respingos de produtos químicos e partículas sólidas no ar; Promove uma barreira de proteção contra o usuário; Possui elástico no capuz, nos punhos, na cintura e tornozelos. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra sujeiras, poeiras pesadas e outras poeiras secas e úmidas maiores que 0,5 micron. Confeccionado em material branco; zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho a ser definido no pedido.	UN	10	29,30	293,00
22		Macacão Químico CA 38648: Os macacões são adequados para proteção contra partículas não perigosas, respingos de líquidos, aerossóis e em muitas aplicações industriais. É feito de um filme microporoso de polietileno laminado a um não tecido de polipropileno. Em suas aplicações estão incluídas: acabamentos automotivos, limpeza de resíduos e	UN	5	52,00	260,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

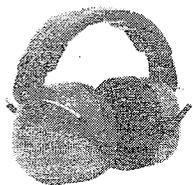
	<p>remediação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6.• Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço.• Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso.• Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao tornozelo.• Costuras internas.• Gramatura de 50g/m²• Branco <p>Tamanho a ser definido no pedido.</p> 				
23	<p>Máscara PFF2 (segurança) - tem que ser com ou sem Válvula - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 "S", formato dobrável.</p> 	UN	100	2,43	243,00
24	<p>Óculos De Segurança de arco confeccionado em material plástico com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor, confeccionado em policarbonato, com apoio nasal de proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco, haste tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças: Semi-haste vazada por uma das extremidades presa ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste que se encaixa na semi haste anterior e permite regulagem de tamanho.</p>	UN	30	17,89	536,70
25	<p>Óculos de Sol CA:11268: Óculos de segurança com armação hastes em plástico na cor preta, visor cinza confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral.</p> 	UN	100	8,16	816,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

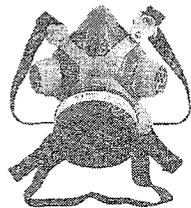
26	<p>Perneira de Segurança CA 32497: Perneira de segurança confeccionada em couro bovino tipo raspa com prolongamento para proteção do metatarso, fechamento lateral em Velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Perneira de raspa de couro: ter no mínimo 35cm de comprimento, confeccionada em couro de raspa, com velcro nas laterais para fixação e ajuste da perneira, material antichamas.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	PAR	5	46,66	233,30
27	<p>Placa sinalização piso molhado amarela cavalete.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	15	65,92	988,80
28	<p>Protetor Auricular CA: 28534 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, onde a primeira, a segunda e a terceira, são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	50	5,60	280,00
29	<p>Protetor Concha CA: 14235 - Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa</p>	UN	30	30,94	928,20
30	<p>Protetor Facial: Constituído de coroa e carneira confeccionada de material plástico, com regulagem de tamanho através de catraca ou ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor, 185 mm de altura e 275 de largura. O visor é preso à coroa por</p>	UN	5	33,33	166,65



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

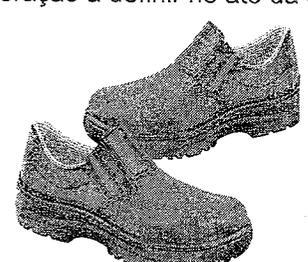
	<p>meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Deve possuir certificado de aprovação (C.A) válido e aprovado para proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas voantes frontais e luminosidade intensa.</p> 				
	Imagem meramente ilustrativa				
31	<p>Repelente Loção, embalagem com no mínimo 100 ml, ação refrescante, não oleoso, hipoalergênico e fácil de aplicar com agradável fragrância. Dermatologicamente testado. Duração mínima de 08 horas de proteção. Composição básica deet, álcool, miristrato de isopropila e perfume. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação.</p>	UN	100	23,74	2.374,00
32	<p>Repelente Spray para pele, testado dermatologicamente, proteção contra insetos (mosquitos transmissor do Aedes Aegypti, Zika, Chikungunya, febre amarela) até 08 horas de proteção, hipoalergênico, não oleoso, embalagem com no mínimo 200ml e sem perfume ou com aroma agradável. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.</p>	UN	200	32,91	6.582,00
33	<p>Respirador ¼ Facial, purificadores de ar, não motorizados, tipo ¼ facial, com um único filtro. O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico, ultra macio, com bordas internas almofadadas, proporcionando uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rosto de usuários. Possui uma válvula de inalação e duas de exalação. A aranha frontal de fixação, o conector para filtro, as válvulas e os cartuchos são fabricados em plástico resistente ao calor. Proporciona fixação à face em quatro pontos, através de tirantes elásticos móveis com regulagem de pressão proporcionada pela fácil variação de comprimento, através de passadores em plástico resistente.</p> 	UN	6	199,50	1.197,00
	Imagem meramente ilustrativa				
34	<p>Sapato Bidensidade de Poliuretano Branco CA: 41773: o calçado com solado bidensidade de poliuretano oferece proteção aos pés contra agentes abrasivos, escoriantes e umidade decorrente de operações com uso de água. possui um solado resistente ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado por lauril sulfato de</p>	PAR	30	69,29	2.078,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	<p>sódio (detergente) e em piso de aço contaminado por glicerina (óleo), além de ser resistente ao óleo combustível.</p> <p>solado de bi densidade proporcionando mais conforto ao usuário e aumenta a durabilidade do calçado, oferecendo maior amortecimento. Necessário ter forro em tecido. Numeração a definir no ato da compra.</p> 				
35	<p>Imagem meramente ilustrativa</p> <p>Sapato de Segurança sem Biqueira, CA42631. Calçado ocupacional, modelo baixo, confeccionado em couro tipo vaqueta, com elástico lateral, forro da gáspea em material não tecido, palmilha de montagem não tecido fixada no sistema strobel, solado injetado PU bidensidade, antiderrapante e com resistência a óleo combustível. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leva e contra agentes abrasivos e escoriastes. ° Cor: Preto ° Material Couro Vaqueta ° Elástico Nas Laterais ° Sem Bico de Aço e Sem Bico PVC Numeração a definir no ato da compra.</p> 	PAR	200	102,00	20.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 82.801,31	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 82.801,31 (oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e trinta e um centavos).**

2.4. **Estimativa de valor:** Foi realizada uma pesquisa de preços por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas no mês de abril de 2025, sendo que a estimativa de valores está apresentada no item 2.2 deste Termo de Referência.

3. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na Prefeitura Municipal (Av. Iguaçu, Centro, Nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná). A entrega será de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante autorização através da Ordem de Compra/Empenho emitida pelo setor de compras deste Município.

3.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município.

3.3. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.4. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, e deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, os produtos entregues deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada.

4. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1. Os materiais serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

4.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

4.2.1. Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

4.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. Equipamento de Proteção Individual – EPIs é qualquer meio ou dispositivo que deve ser utilizado por uma pessoa contra possíveis riscos ameaçadores da sua saúde ou segurança, durante o exercício de uma determinada atividade. Muitas das atividades realizadas pelos empregados da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste demandam a necessidade de utilização de EPIs, objetivando a segurança e a manutenção da saúde dos mesmos. Atividades realizadas em todos os setores do Município, requerem a utilização de EPIs, seja pela exposição dos empregados a agentes nocivos à saúde, ou pelo risco imposto a sua segurança física. Sendo assim, para o cumprimento da legislação específica sobre o assunto, justifica-se a necessidade de aquisição dos mesmos, incluindo e calçados profissionais, para fornecimento aos empregados envolvidos nas atividades acima citadas.

5.2. O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

5.3. Destaca-se que é obrigação da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Além disso, ressalta-se que o Ministério do Trabalho fiscaliza o fornecimento e a utilização do EPIs e, caso não esteja de acordo com a legislação, a empresa poderá sofrer punições.

5.4. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados nas Unidades. Segundo a lei 6.514/1977, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em face da necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender as demandas da mesma e demais secretarias que compõem a esfera municipal, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5.6. Os equipamentos de proteção individual que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste. Segundo a lei 6.514/1977, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento. O Município de Nova Esperança do Sudoeste tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas dos materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados os materiais de uso comum entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.

6. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A Contratada obriga-se a:

7.4.1. Efetuar a entrega dos EPIs em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.9. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.5. A Contratante obriga-se a:

7.5.1. Receber provisoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), disponibilizando local, data e horário;

7.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos mesmos, recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

7.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.5.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Gabinete, Sr. Clovis Fernandes, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

10.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

CLÓVIS FERNANDES

Chefe de Gabinete

DÉBORA BONETTI DA SILVA

Responsável pelo Depto de Educação

NEIVA DE LOURDES GIODANI

Diretora do Departamento de Saúde

LUIZ CARIJIO

Diretor Depto de Obras, Viaçãc, Serviços Públicos

LUAM CARLOS SELUM BONETTI

Diretor do Depto de Agropecuária

MAICON KRUG

Diretor do Depto de Meio Ambiente e Rec. Hid.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 40/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total		R\$		

Valor total da proposta: R\$ _____

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 40/2025.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo, é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco: C/C: Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **40/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2025, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____ e Cédula de Identidade nº _____ SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2025.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 40/2025, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 40/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na Prefeitura Municipal (Av. Iguaçu, Centro, Nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná). A entrega será de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante autorização através da Ordem de Compra/Empenho emitida pelo setor de compras deste Município.

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos sem ônus a este Município.

4.3. A fim de garantir a qualidade da contratação, deverá ser considerada as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

4.4. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, e deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente, os produtos entregues deverão estar de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada.

4.5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.5.1. Os materiais serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

4.5.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

4.5.2.1. Os materiais poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

4.5.3. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

8.2 - Fica determinado que a gestão desta ata será realizada pelo responsável pelo Chefe de Gabinete, o Sr. Clóvis Fernandes, de acordo com as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Municipal nº 85/2023.

8.3 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - Durante a vigência da ata, a execução será a acompanhada e fiscalizada por servidores públicos designados, sendo o responsável por cada departamento solicitante, que assumirão a função de fiscais da ata, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

8.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber provisoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), disponibilizando local, data e horário;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos mesmos, recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos EPIs em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.
- c) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

14.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

14.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2025 – Processo Licitatório nº 112/2025 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ASSINATURA

18.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA e as testemunhas que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprover, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

Ass: _____

Ass: _____



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 163/2025

**Processo Licitatório nº 112
Pregão Eletrônico nº 40/2025**

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório nº 112, Pregão Eletrônico nº 40/2025 cujo objeto é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumprе esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui essa procuradoria o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei. Em análise, verifica-se que no Plano de contratação anual do município há previsão para o objeto.

Em relação ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- II - demonstraçãõ da previsãõ da contrataçãõ no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administraçãõ;
- III - requisitos da contrataçãõ;
- IV - estimativas das quantidades para a contrataçãõ, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de soluçãõ a contratar;
- VI - estimativa do valor da contrataçãõ, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administraçãõ optar por preservar o seu sigilo até a conclusãõ da licitaçãõ;
- VII - descriçãõ da soluçãõ como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutençãõ e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contrataçãõ;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administraçãõ previamente à celebraçãõ do contrato, inclusive quanto à capacitaçãõ de servidores ou de empregados para fiscalizaçãõ e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descriçãõ de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequaçãõ da contrataçãõ para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descriçãõ do objeto; Prazo e forma de execuçãõ dos serviços; a justificativa para contrataçãõ; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificaçãõ técnica; Gerência e fiscalizaçãõ do contrato; condições do



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

Quanto a modalidade pregão eletrônico, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser adotada para contratação de serviços comuns.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade dessa primeira etapa do Processo Licitatório. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 25 de julho de 2025.

JULIANA MARA Assinado de forma digital
por JULIANA MARA
NESPOL0:0083 NESPOL0:00832673951
2673951 Dados: 2025.07.25
10:26:23 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

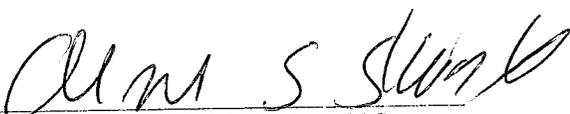
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

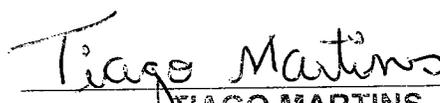
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de agosto de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de julho de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal


TIAGO MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de agosto de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

Compras

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4289/2025 - 21.07.2025

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 036/2024 – SRH, de 05 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2025, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2024 até 31.07.2025.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2024 até 31.07.2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4290/2025 - 21.07.2025

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, e conforme Processo nº 043/2025 – SRH, de 07 de março de 2025 e Processo nº 114/2025 – SRH, de 21 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 4226/2025, de 10 de março de 2025, que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2023 até 01.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO MENDONÇA, cadastrada sob a matrícula nº 9821, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 14 de julho de 2025 até 02 de agosto de 2025, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2023 até 01.02.2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025. Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4291/2025 - 21.07.2025

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 117/2025 – SRH, de 22 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, cadastrada sob a matrícula nº 1032 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 14 de julho de 2025 até 23 de julho de 2025, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2024 até 14.10.2025, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4292/2025 - 21.07.2025

Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 35/2025, de 21 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20h:00m (vinte horas) semanais a Servidora Pública Municipal Sra. LUANA DE FATIMA FAINELLO, cadastrada sob matrícula nº 101229, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III – CMEI Mundo Encantado no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 04 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e com suas alterações posteriores.

Art. 2º Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em virtude do princípio da economicidade para fins de suprir as demandas no atendimento a aluno TEA na Escola Eça de Queirós, conforme dispõe Ofício nº 35/2025, de 10 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 04 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4293/2025 - 23.07.2025

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 120/2025 – SRH, de 23 de julho de 2025, CONSIDERANDO, a Portaria nº 4228/2025, de 10 de março de 2025, que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2023 até 01.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, cadastrada sob a matrícula nº 9941, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 15 de julho de 2025 até 24 de julho de 2025, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 até 31.01.2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguauçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 05 de agosto de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4288/2025 - 21.07.2025

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Amarildo Alves Carneiro, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 112/2025 – SRH, de 08 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. EVERALDO PERON, cadastrado sob a matrícula nº 1012211, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 10 de julho de 2025 até 24 de julho de 2025, referente ao Período Aquisitivo 10.07.2024 até 09.07.2025, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

Amarildo Alves Carneiro - Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS
NO ÂMBITO REGIONAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia 07/08/2025, às 09:00 horas, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.107/2023, para:

OBJETO: "Contratação de empresa para realização de instalação, configuração e manutenção em linhas telefônicas e câmeras de segurança".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2025, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br.

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 23/07/2025.

FERNANDO SKREYPCZAK - Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal